GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORÇAMENTO - PROGRAMA

88

Governo Marcelo Miranda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador do Estado

GEORGE TAKIMOTO
Vice-Governador do Estado

Londres Machado
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

José Reis Pouso Salas
Chefe da Casa Militar

João Pereira da Silva
Auditor Geral do Estado

Guilherme Rodrigues da Cunha
Secretário de Estado de Comunicação Social

Celina Martins Jallad
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária

Jesus de Oliveira Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Wagner Crepaldi
Procurador Geral de Justiça

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Leite Schimidt
Secretário de Estado de Fazenda

Thiago Franco Cançado
Secretário de Estado de Administração

Aleixo Paraguassu Netto
Secretário de Estado de Educação

Humberto Augusto Miranda Espíndola
Secretário de Estado de Cultura

Paulo Afonso Flores Falcão
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer

Carmelino Arruda Rezende
Secretário de Estado de Trabalho

Alfredo Pinto de Arruda
Secretário de Estado de Saúde

Harry Amorim Costa
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Roberto Moaccar Orro
Secretário de Estado de Justiça

Francisco Leal de Queiroz
Secretário de Estado de Segurança Pùblica

Flávio Augusto Coelho Derzi
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Secretário Especial para Assuntos Fundiários

Waldir Francisco Guerra
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Olavo Villela de Andrade
Secretário de Estado de Obras Públicas

ORÇAMENTO-PROGRAMA

88

LEI Nº 787 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 787 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1988.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Constituição Estadual combinado com o artigo 66 da Constituição Federal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 1988, estima a Receita em Cz$ 67.199.560.000,00 (sessenta e sete bilhões, cento e noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta mil cruzados) e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Estado, exceto daquelas que não recebem transferências à conta do Tesouro Estadual, como preceitua o artigo 42 da Constituição do Estado.

Art. 2º - A Receita decorrerá da arrecadação de Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA	**Em Cz$ 1,00**
1.1 - Receita do Tesouro do Estado	47.335.186.000
1.1.1 - Receitas Correntes	31.577.714.000

Receita Tributária	26.882.000.000
Receita Patrimonial	945.000.000
Receita Industrial	1.000.000
Transferências Correntes	3.515.814.000
Outras Receitas Correntes	233.900.000
1.1.2 - Receitas de Capital	15.757.472.000
Operações de Crédito	9.996.100.000
Alienação de Bens	4.000.000
Transferências de Capital	5.757.372.000
1.2 - Receita das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público	19.864.374.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	**67.199.560.000**

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com as especificações dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

2. DESPESA	**Em Cz$ 1,00**
2.1 - Por Categoria	
2.1.1 - Com Recursos do Tesouro	47.335.186.000
Despesas Correntes	28.892.770.000
Despesas de Capital	18.292.416.000
Reserva de Contingência	150.000.000
2.1.2 - Com Recursos das Entidades da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público	19.864.374.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	**67.199.560.000**
2.2 - Por Órgão	
2.2.1 - PODER LEGISLATIVO	1.085.063.000

Assembléia Legislativa	737.813.000
Tribunal de Contas	347.250.000
2.2.2 - PODER JUDICIÁRIO	**1.091.002.000**
Tribunal de Justiça	1.091.002.000
2.2.3 - PODER EXECUTIVO	**45.159.121.000**
Governadoria do Estado	596.130.000
Secretaria de Comunicação Social	332.830.000
Secretaria de Ação Social e Comunitária	217.743.000
Procuradoria Geral do Estado	32.700.000
Procuradoria Geral da Justiça	336.100.000
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	236.503.000
Secretaria de Fazenda	1.684.609.000
Secretaria de Administração	280.195.000
Secretaria de Educação	8.792.379.000
Secretaria de Cultura	322.848.000
Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	78.475.000
Secretaria do Trabalho	93.634.000
Secretaria de Saúde	1.423.445.000
Secretaria do Meio Ambiente	171.009.000
Secretaria de Justiça	506.610.000
Secretaria de Segurança Pública	1.981.083.000
Secretaria de Agricultura e Pecuária	965.642.000
Secretaria Especial para Assuntos Fundiários	53.356.000
Secretaria de Indústria e Comércio	116.066.000
Secretaria de Obras Públicas	10.204.744.000
Encargos Gerais do Estado	16.583.020.000
Reserva de Contingência	150.000.000
2.2.4 - TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.335.186.000
2.2.5 - TOTAL DA DESPESA DAS ENTIDADES DA ADMI	

NISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES INSTI
TUÍDAS PELO PODER PÚBLICO 19.864.374.000

TOTAL GERAL DA DESPESA 67.199.560.000

Art. 4º - As Receitas e Despesas das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público serão discriminadas em seus orçamentos próprios, aprovados de acordo com a Legislação vigente.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV, do § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite fixado neste artigo, os créditos suplementares abertos à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito autorizadas por Lei específica.

Art. 7º - A Programação das Despesas de Capital discriminadas nos quadros que integram esta Lei, atualiza e modifica a constante da Lei nº 688, de 17 de dezembro de 1986, que aprovou o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1987 a 1989.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de dezembro de 1987

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

SUMÁRIO

Orçamento Programa 1988

CONSOLIDAÇÃO GERAL 001

ANEXO I - RECEITA 017

ANEXO II - DESPESA - Resumo Geral 027

PODER LEGISLATIVO 031

- Assembléia Legislativa 033
- Tribunal de Contas 047

PODER JUDICIÁRIO 060

- Tribunal de Justiça 062

PODER EXECUTIVO 075

- Governadoria 077
- Secretaria de Comunicação Social 119
- Secretaria de Ação Social e Comunitária 131
- Procuradoria Geral do Estado 144
- Procuradoria Geral de Justiça 158
- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral 170
- Secretaria de Fazenda 187
- Secretaria de Administração 203
- Secretaria de Educação 217
- Secretaria de Cultura 233
- Secretaria de Desenvolvimento do Desporto e Lazer .. 247
- Secretaria do Trabalho 259
- Secretaria de Saúde 270
- Secretaria do Meio Ambiente 283
- Secretaria de Justiça 297
- Secretaria de Segurança Pública 312
- Secretaria de Agricultura e Pecuária 354
- Secretaria Especial para Assuntos Fundiários 368
- Secretaria de Indústria e Comércio 380
- Secretaria de Obras Públicas 395
- Encargos Gerais do Estado 412

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 437

CONSOLIDAÇÃO GERAL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

(RECURSOS DO TESOURO)

Cz$ 1,00

R E C E I T A	Cz$	D E S P E S A	Cz$
RECEITAS CORRENTES	31.577.714.000	LEGISLATIVA	1.085.063.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.882.000.000	JUDICIÁRIA	1.966.414.000
RECEITA PATRIMONIAL	945.000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12.256.574.000
RECEITA INDUSTRIAL	1.000.000	AGRICULTURA	1.190.007.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.515.814.000	COMUNICAÇÕES	332.830.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.900.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.798.083.000
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.079.501.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA	9.608.742.000
		ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	642.001.000
		HABITAÇÃO E URBANISMO	3.000
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.066.000
RECEITAS DE CAPITAL	15.757.472.000	SAÚDE E SANEAMENTO	3.903.447.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.996.100.000	TRABALHO	93.634.000
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	656.582.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.757.372.000	TRANSPORTE	7.456.239.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000.000
T O T A L	**47.335.186.000**		**47.335.186.000**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

Cz$ 1,00

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.882.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	13.256.441.000	
RECEITA PATRIMONIAL	945.000.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.636.329.000	28.892.770.000
RECEITA INDUSTRIAL	1.000.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.515.814.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.900.000	31.577.714.000	SUPERAVIT		2.684.944.000
TOTAL		**31.577.714.000**	TOTAL		**31.577.714.000**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.684.944.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.996.100.000		INVESTIMENTOS	5.665.719.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.593.703.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.757.372.000	15.757.472.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.032.994.000	18.292.416.000
			SUPERAVIT		150.000.000
TOTAL		**18.442.416.000**			**18.442.416.000**

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	31.577.714.000	DESPESAS CORRENTES	28.892.770.000
RECEITAS DE CAPITAL	15.757.472.000	DESPESAS DE CAPITAL	18.292.416.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000.000
TOTAL	**47.335.186.000**	TOTAL	**47.335.186.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

RECURSOS DO TESOURO

Cz$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NAC. E SEG. PÚBL.	DESENVOLVIM. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	SUB-TOTAL
PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	737.813.000								737.813.000
TRIBUNAL DE CONTAS	347.250.000								347.250.000
PODER JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.091.002.000							1.091.002.000
PODER EXECUTIVO									
GOVERNADORIA DO ESTADO			570.258.000						570.258.000
SEC.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					332.830.000				332.830.000
SEC.DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA									-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		32.700.000							32.700.000
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		336.100.000							336.100.000
SEC.DE PLANEJ.E COORD. GERAL			236.503.000						236.503.000
SEC. DE FAZENDA			1.684.609.000						1.684.609.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			280.193.000						280.193.000
SEC. DE EDUCAÇÃO								8.792.379.000	8.792.379.000
SEC. DE CULTURA								322.848.000	322.848.000
SEC. DO DESENV.DO DESPORTO E LAZER								78.475.000	78.475.000
SEC. DE TRABALHO									-
SEC. DE SAÚDE									-
SEC. DO MEIO AMBIENTE				171.009.000					171.009.000
SEC. DE JUSTIÇA		506.610.000							506.610.000
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA						1.798.083.000			1.798.083.000
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				965.642.000					965.642.000
SEC. ESP. PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				53.356.000					53.356.000
SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									-
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS			1.334.501.000						1.334.501.000
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2.000	8.150.510.000				6.079.501.000	415.040.000	14.645.053.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									-
	1.085.063.000	1.966.414.000	12.256.574.000	1.190.007.000	332.830.000	1.798.083.000	6.079.501.000	9.608.742.000	34.317.214.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

RECURSOS DO TESOURO

Cz$ 1,00

ÓRGÃOS/FUNÇÃO	ENERGIA E REC.MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COM.E SERV.	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA									737.813.000
TRIBUNAL DE CONTAS									347.250.000
PODER JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.091.002.000
PODER EXECUTIVO									
GOVERNADORIA DO ESTADO						25.872.000			596.130.000
SEC.DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									332.830.000
SEC.DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA						217.743.000			217.743.000
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									32.700.000
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									336.100.000
SEC.DE PLANEJ.E COORD. GERAL									236.503.000
SEC. DE FAZENDA									1.684.609.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						2.000			280.195.000
SEC. DE EDUCAÇÃO									8.792.379.000
SEC. DE CULTURA									322.848.000
SEC. DO DESENV.DO DESPORTO E LAZER									78.475.000
SEC. DE TRABALHO					93.634.000				93.634.000
SEC. DE SAÚDE				1.423.445.000					1.423.445.000
SEC. DO MEIO AMBIENTE									171.009.000
SEC. DE JUSTIÇA									506.610.000
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA							183.000.000		1.981.083.000
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									965.642.000
SEC. ESP. PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS									53.356.000
SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			116.066.000						116.066.000
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	642.001.000	3.000		955.000.000			7.273.239.000		10.204.744.000
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				1.525.002.000		412.965.000			16.583.020.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								150.000.000	150.000.000
	642.001.000	3.000	116.066.000	3.903.447.000	93.634.000	656.582.000	7.456.239.000	150.000.000	47.335.186.000

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA	6.766	204.749	211.515
	PROCESSO JUDICIARIO	353	203.005	203.358
	ACAO JUDICIARIA	3	183.005	183.008
02 04 013 1.808	PROJETOS A CARGO DO DSP	3	183.005	183.008
	EDIFICACOES PUBLICAS		20.000	20.000
02 04 025 1.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		20.000	20.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	350		350
02 04 217 1.006	CURSO DE APERFEICOAMENTO SOBRE DIREITO PUBLICO	350		350
	ADMINISTRACAO	6.413	1.744	8.157
	ADMINISTRACAO GERAL	200		200
02 07 021 1.007	CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO	200		200
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	4.043	1.744	5.787
02 07 022 1.048	IMPLANTACAO DO ARQUIVO PUBLICO DE MS	4.043	1.744	5.787
	INFORMATICA	2.170		2.170
02 07 024 1.008	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.170		2.170
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	88.734	1.161.541	1.250.275
	ADMINISTRACAO	6.851	829.502	836.353
	DIVULGACAO OFICIAL		1	1
03 07 023 1.804	PROJETOS A CARGO DA IOSUL		1	1
	INFORMATICA	3.300	1.000	4.300
03 07 024 1.001	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.300	1.000	3.300
03 07 024 1.060	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	1.000		1.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	1	828.500	828.501
03 07 025 1.818	PROJETOS A CARGO DO DOP	1	828.500	828.501
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.550	1	3.551
03 07 217 1.016	OPERACIONALIZACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO FAZENDARIO	3.550	1	3.551
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	25.900	100.155	126.055
	ADMINISTRACAO GERAL	20.000	100.000	120.000
03 08 021 1.018	TRANSFERENCIAS AO FUNFAZ	20.000	100.000	120.000
	EDIFICACOES PUBLICAS		1	1
03 08 025 1.068	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		1	1
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.900	150	6.050
03 08 030 1.012	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	5.900	150	6.050
	DIVIDA INTERNA		1	1
03 08 033 1.061	REGULARIZACAO DE DEBITOS DO ESTADO		1	1
	PARTICIPACAO SOCIETARIA		3	3
03 08 035 1.013	PARTICIPACAO NO CAPITAL DO BANESUL		1	1
03 08 035 1.014	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DE MS		1	1
03 08 035 1.015	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ESTADUAL DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A		1	1
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	55.133	231.834	286.967
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	35.000	20.000	55.000
03 09 031 1.062	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA - FUNDAF	35.000	20.000	55.000
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	1.781	1	1.782
03 09 040 1.009	COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS	1.781	1	1.782
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	6.600	500	7.100
03 09 043 1.011	COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	6.600	500	7.100
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	2.577	413	2.990
03 09 045 1.801	PROJETOS A CARGO DA FIPLAN-MS	2.577	413	2.990
	PROGRAMACAO ESPECIAL	8.500	210.000	218.500
03 09 183 1.063	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESUL	8.500	210.000	218.500
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	675	920	1.595
03 09 217 1.010	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS	675	920	1.595
	CIENCIA E TECNOLOGIA	850	50	900
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	850	50	900

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03 10 217 1.017	PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA SEF	850	50	900
	AGRICULTURA	158.053	140.921	298.974
	ADMINISTRACAO	24.359	6.385	30.744
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	20.359	1.500	21.859
04 07 020 1.810	PROJETOS A CARGO DO IAGRO	20.359	1.500	21.859
	INFORMATICA	4.000	4.885	8.885
04 07 024 1.019	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	1.000	2.885	3.885
04 07 024 1.052	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.000	2.000	5.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA	36.187	44.406	80.593
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	36.187	44.406	80.593
04 10 059 1.042	ESTUDOS DE RECURSOS HIDRICOS NATURAIS	35.000	43.210	78.210
04 10 059 1.043	ESTUDOS E PESQUISAS PARA CONSERVACAO DO PANTANAL	1.187	1.196	2.383
	ORGANIZACAO AGRARIA	7.323	4	7.327
	COLONIZACAO	7.323	4	7.327
04 13 067 1.813	PROJETOS A CARGO DO TERRASUL	7.323	4	7.327
	PRODUCAO VEGETAL	40.000	65.896	105.896
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERICR	40.000	65.896	105.896
04 14 020 1.811	PROJETOS A CARGO DA AGROSUL	40.000	65.896	105.896
	PRODUCAO ANIMAL	425	200	625
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	425	200	625
04 15 089 1.022	POSTO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA	425	200	625
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.252	4.330	7.582
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	3.252	4.330	7.582
04 17 103 1.041	PRESERVACAO AMBIENTAL DA REGIAO DO ALTO TAQUARI	2.627		2.627
04 17 103 1.047	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FAUNIANOS	625	4.330	4.955
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	39.864	9.500	49.364
	EXTENSAO RURAL	39.864	9.500	49.364
04 18 111 1.812	PROJETOS A CARGO DA EMPAER	39.864	9.500	49.364
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	6.643	10.200	16.843
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	1.895	10.200	12.095
04 77 103 1.044	PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	1.895	10.200	12.095
	CONSERVACAO DO SOLO	218		218
04 77 105 1.046	CONTROLE DA EXPLORACAO DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIAO DE BONITO/MS	218		218
	CONTROLE DA POLUICAO	4.530		4.530
04 77 456 1.045	DIAGNOSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL FACE AO USO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	4.530		4.530
	COMUNICACOES	28.225	1.004	29.229
	TELECOMUNICACOES	28.225	1.004	29.229
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	28.225	1.004	29.229
05 22 136 1.003	PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE DE TELECOMUNICACOES - PROETEL	28.225	1.004	29.229
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.587	59.690	61.277
	SEGURANCA PUBLICA	1.587	59.690	61.277
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1	38.000	38.001
06 30 020 1.049	REAPARELHAMENTO DOS ORGAOS POLICIAIS	1	38.000	38.001
	ADMINISTRACAO GERAL		18.900	18.900
06 30 021 1.050	TRANSFERENCIAS AO FUNRESP		18.900	18.900
	EDIFICACOES PUBLICAS	1.586	2.790	4.376
06 30 025 1.051	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	1.586	2.790	4.376
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		168.500	168.500
	PROGRAMAS INTEGRADOS		168.500	168.500
	PROGRAMACAO ESPECIAL		168.500	168.500
07 40 183 1.065	PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		15.600	15.600
07 40 183 1.066	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		152.900	152.900
	EDUCACAO E CULTURA	47.311	1.560.918	1.608.229
	ADMINISTRACAO	5.955	564.094	570.049
	INFORMATICA	5.950		5.950

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08 07 024 1.025	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	5.950		5.950
	EDIFICACOES PUBLICAS	5	564.094	564.099
08 07 025 1.020	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR	5	564.094	564.099
	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.000	3.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		3.000	3.000
08 10 057 1.030	CIENCIA E TECNOLOGIA DA CULTURA		3.000	3.000
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		754.700	754.700
	ENSINO REGULAR		754.700	754.700
08 42 188 1.021	PROGRAMA EXPERIMENTAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		754.700	754.700
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.000	400	3.400
	FORMAÇAO PARA O SETOR PRIMARIO	3.000	400	3.400
08 43 196 1.806	PROJETOS A CARGO DA F.CERA	3.000	400	3.400
	ENSINO SUPERIOR	5.001	2	5.003
	ENSINO DE GRADUACAO	5.001	2	5.003
08 44 205 1.026	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL	5.001	2	5.003
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	18.905	7.733	26.638
	DESPORTO AMADOR	14.805	5.731	20.536
08 46 224 1.033	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	12.680	3.731	16.411
08 46 224 1.035	TRANSFERENCIAS AO FUNDESP	2.125	2.000	4.125
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4.100	2.002	6.102
08 46 228 1.034	DINAMIZACAO DAS ACOES DESPORTIVAS E DE LAZER	4.100	2.002	6.102
	CULTURA	13.700	215.989	229.689
	EDIFICACOES PUBLICAS		200.251	200.251
08 48 025 1.028	CONSTRUCAO DE AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL		200.251	200.251
	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		15.000	15.000
08 48 059 1.027	PRESERVACAO DO PATRIMONIO NATURAL		15.000	15.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	850		850
08 48 217 1.031	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	850		850
	DIFUSAO CULTURAL	12.850	738	13.588
08 48 247 1.807	PROJETOS A CARGO DA FCMS	12.850	738	13.588
	POLITICA EXTERIOR	750	10.000	10.750
	COOPERACAO INTERNACIONAL	750	10.000	10.750
08 72 411 1.029	INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL LATINO-AMERICANA	750	10.000	10.750
	PREVIDENCIA		5.000	5.000
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		5.000	5.000
08 82 492 1.032	ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DO ARTISTA DE MS		5.000	5.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		502.000	502.000
	ENERGIA ELETRICA		502.000	502.000
	GERACAO DE ENERGIA NUCLEO-ELETRICA		502.000	502.000
09 51 270 1.820	PROJETOS A CARGO DA ENERSUL		502.000	502.000
	HABITACAO E URBANISMO	1	1	2
	HABITACAO	1	1	2
	HABITACOES URBANAS	1	1	2
10 57 316 1.819	PROJETOS A CARGO DA COHAB	1	1	2
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	15.875	4.784	20.659
	ADMINISTRACAO	2.919	800	3.719
	INFORMATICA	2.919	800	3.719
11 07 024 1.059	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.919	800	3.719
	CIENCIA E TECNOLOGIA	56	20	76
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	56	20	76
11 10 057 1.057	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	56	20	76
	INDUSTRIA	9.360	1.835	11.195
	PROMOCAO INDUSTRIAL	9.360	1.835	11.195
11 62 346 1.054	PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.020	110	1.130
11 62 346 1.056	PROMOCAO DE EVENTOS	2.500	100	2.600

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
11 62 346 1.058	PROJETOS ESPECIAIS	140	75	215
11 62 346 1.814	PROJETOS A CARGO DA CODESUL	5.700	1.550	7.250
	COMERCIO	950	629	1.579
	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO	200	100	300
11 63 354 1.053	PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	200	100	300
	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	750	529	1.279
11 63 355 1.055	FOMENTO A EXPORTACAO DO ESTADO	750	529	1.279
	TURISMO	2.590	1.500	4.090
	PROMOCAO DO TURISMO	2.590	1.500	4.090
11 65 363 1.815	PROJETOS A CARGO DA MS-TUR	2.590	1.500	4.090
	SAUDE E SANEAMENTO	8.650	2.613.786	2.622.436
	ADMINISTRACAO	3.500		3.500
	INFORMATICA	3.500		3.500
13 07 024 1.038	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.500		3.500
	SAUDE		616.486	616.486
	EDIFICACOES PUBLICAS		616.486	616.486
13 75 025 1.039	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		616.486	616.486
	SANEAMENTO		1.995.000	1.995.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL		878.000	878.000
13 76 183 1.064	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESUL /FAE		878.000	878.000
	SANEAMENTO GERAL		1.117.000	1.117.000
13 76 448 1.067	PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO RURAL		187.000	187.000
13 76 448 1.821	PROJETOS A CARGO DA SANESUL		930.000	930.000
	ASSISTENCIA	5.150	2.300	7.450
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.150	2.300	7.450
13 81 487 1.040	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	5.150	2.300	7.450
	TRABALHO	10	18.033	18.043
	ADMINISTRACAO	3	1	4
	INFORMATICA	3	1	4
14 07 024 1.036	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3	1	4
	RELACOES DO TRABALHO	7	18.032	18.039
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO	7	18.032	18.039
14 80 477 1.037	DESENVOLVIMENTO DE ACOES NA AREA DE EMPREGO E RENDA	7	18.032	18.039
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.200	8.700	11.900
	ADMINISTRACAO	2.100		2.100
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.100		2.100
15 07 217 1.004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.100		2.100
	ASSISTENCIA	1.100	8.700	9.800
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.100	8.700	9.800
15 81 486 1.005	IMPLANTACAO DE BENEFICIOS SOCIAIS	1.100	8.700	9.800
	TRANSPORTE		6.017.765	6.017.765
	TRANSPORTE RODOVIARIO		5.927.764	5.927.764
	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS		5.927.764	5.927.764
16 88 537 1.817	PROJETOS A CARGO DO DERSUL		5.927.764	5.927.764
	TRANSPORTE URBANO		90.001	90.001
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		90.001	90.001
16 91 573 1.809	PROJETOS A CARGO DO DETRAN		90.001	90.001
	TOTAL	358.412	12.462.392	12.820.804

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	1.079.701	2.062	1.081.763
	PROCESSO LEGISLATIVO	733.451	1.062	734.513
	ACAO LEGISLATIVA	733.451	1.062	734.513
01 01 001 2.001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	733.451	1.062	734.513
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	346.250	1.000	347.250
	CONTROLE EXTERNO	346.250	1.000	347.250
01 02 002 2.002	CONTROLE EXTERNO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	346.250	1.000	347.250
	JUDICIARIA	1.725.244	29.655	1.754.899
	PROCESSO JUDICIARIO	1.696.016	29.037	1.725.053
	ACAO JUDICIARIA	1.331.836	27.137	1.358.973
02 04 013 2.003	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO	1.051.002	20.000	1.071.002
02 04 013 2.044	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DA ASSISTENCIA JUDICIARIA	67.736	536	68.272
02 04 013 2.060	ACOES JUDICIARIAS	1	1	2
02 04 013 2.808	ATIVIDADES A CARGO DO DSP	213.097	6.600	219.697
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	364.180	1.900	366.080
02 04 014 2.014	DEFESA JUDICIAL DO ESTADO	29.180	800	29.980
02 04 014 2.015	FISCALIZACAO DA OBSERVANCIA DAS LEIS E ATOS DOS PODERES PUBLICOS	335.000	1.100	336.100
	ADMINISTRACAO	28.888	618	29.506
	ADMINISTRACAO GERAL	28.888	618	29.506
02 07 021 2.043	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEJU	28.888	618	29.506
	ASSISTENCIA	340		340
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	34		340
02 81 487 2.045	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	34		340
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.363.475	2.563.395	10.926.870
	ADMINISTRACAO	2.401.338	423.295	2.824.633
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	406.354	8.646	415.000
03 07 020 2.004	COORDENACAO DA ACAO POLITICA DO GOVERNO	406.354	7.446	413.800
03 07 020 2.007	COORDENACAO DA DEFESA CIVIL		1.200	1.200
	ADMINISTRACAO GERAL	1.726.657	411.644	2.138.301
03 07 021 2.006	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CASA MILITAR	53.839	804	54.643
03 07 021 2.016	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEPLAN	38.608	252	38.860
03 07 021 2.021	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SAD	101.647	4.003	105.650
03 07 021 2.022	TRANSPORTES OFICIAIS	95.306	2.553	97.859
03 07 021 2.059	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SOP	29.335	400.825	430.160
03 07 021 2.061	PAGAMENTO DAS OPERACOES DE LEASING E DE OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2		2
03 07 021 2.070	AQUISICAO DE IMOVEIS	1	3.000	3.001
03 07 021 2.073	ENCARGOS COM PESSOAL DO QUADRO SUPLEMENTAR E OUTROS	500		500
03 07 021 2.074	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEF	1.402.616	204	1.402.820
03 07 021 2.076	TRANSFERENCIAS A FUNDOS	2	2	4
03 07 021 2.803	ATIVIDADES A CARGO DA LOTESUL	4.801	1	4.802
	DIVULGACAO OFICIAL	2		2
03 07 023 2.804	ATIVIDADES A CARGO DA IOSUL	2		2
	INFORMATICA	195.481	1.003	196.484
03 07 024 2.020	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	86.479	1	86.480
03 07 024 2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	49.001	1.001	50.002
03 07 024 2.802	ATIVIDADES A CARGO DA PRODASUL	60.001	1	60.002
	EDIFICACOES PUBLICAS	72.840	2.000	74.840
03 07 025 2.818	ATIVIDADES A CARGO DO DOP	72.840	2.000	74.840
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4	2	6
03 07 217 2.024	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4	2	6
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.754.442	2.136.946	7.891.388
	CONTROLE INTERNO	17.308	578	17.886
03 08 032 2.008	AUDITAGEM GERAL	17.308	578	17.886
	DIVIDA INTERNA	3.527.131	314.858	3.841.989
03 08 033 2.062	AMORTIZACAO E ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.527.131	314.858	3.841.989

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DIVIDA EXTERNA	2.210.003	1.820.004	4.030.007
03 08 034 2.063	AMORTIZACAO E ENCARGOS DAS OPERACCES DE CREDITOS- EXTERNAS	2.210.003	1.820.004	4.030.007
	PARTICIPACAO SOCIETARIA		1.506	1.506
03 08 035 2.064	PARTICIPACAC SOCIETARIA PELO GOVERNO		1.506	1.506
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	183.274	902	184.176
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	15.010	750	15.760
03 09 040 2.017	ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO ESTADO	11.950	300	12.250
03 09 040 2.019	COORDENACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	3.060	450	3.510
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	167.423	151	167.574
03 09 045 2.801	ATIVIDADES A CARGO DA FIPLAN-MS	167.423	151	167.574
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	841	1	842
03 09 217 2.018	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS DOS MUNICIPIOS	841	1	842
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	24.421	2.252	26.673
	PARQUES E JARDINS	24.421	2.252	26.673
03 60 328 2.025	MANUTENCAO DO PARQUE DOS PODERES	24.421	2.252	26.673
	AGRICULTURA	640.859	250.174	891.033
	ADMINISTRACAO	225.015	231.892	456.907
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	83.941	400	84.341
04 07 020 2.810	ATIVIDADES A CARGO DO IAGRO	83.941	400	84.341
	ADMINISTRACAO GERAL	141.074	231.492	372.566
04 07 021 2.042	MANUTENCAC E OPERACIONALIZAO DA SEMA	54.877	3.440	58.317
04 07 021 2.054	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAC DA SECAP	71.002	226.742	297.744
04 07 021 2.056	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA SEAF	15.195	1.310	16.505
	ORGANIZACAO AGRARIA	29.427	97	29.524
	COLONIZACAO	29.427	97	29.524
04 13 067 2.813	ATIVIDADES A CARGO DO TERRASUL	29.427	97	29.524
	PRODUCAO VEGETAL	182.002	1.200	183.202
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	182.002	1.200	183.202
04 14 020 2.811	ATIVIDADES A CARGO DA AGROSUL	182.002	1.200	183.202
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	679	885	1.564
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	679	885	1.564
04 17 103 2.041	FISCALIZACAC E CONTROLE DAS RESERVAS ECOLOGICAS DO ESTADO DE MS	679	885	1.564
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	202.136	16.100	218.236
	EXTENSAO RURAL	202.136	16.100	218.236
04 18 111 2.812	ATIVIDADES A CARGO DA EMPAER	202.136	16.100	218.236
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	1.600		1.600
	CONTROLE DA POLUICAO	1.600		1.600
04 77 456 2.039	CONTROLE DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	1.600		1.600
	COMUNICACOES	331.306	1.524	332.830
	ADMINISTRACAO	331.306	1.524	332.830
	ADMINISTRACAO GERAL	331.306	1.524	332.830
05 07 021 2.010	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA SECOM	331.306	1.524	332.830
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.736.613	193	1.736.806
	ADMINISTRACAO	1.687.269	188	1.687.457
	ADMINISTRACAO GERAL	1.668.172	187	1.668.359
06 07 021 2.046	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA SSP	87.372	4	87.376
06 07 021 2.052	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA POLICIA CIVIL	545.800	180	545.980
06 07 021 2.053	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAC DA POLICIA MILITAR	1.035.000	3	1.035.003
	INFORMATICA	19.097	1	19.098
06 07 024 2.048	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	19.097	1	19.098
	TELECOMUNICACCES	4.982	1	4.983
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	4.982	1	4.983
06 22 136 2.047	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.982	1	4.983
	SEGURANCA PUBLICA	44.362	4	44.366

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONOMICAS

Cz$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	19.794		19.794
06 30 020 2.050	MANUTENCAO DA FROTA DE VIATURAS E AERONAVES	19.794		19.794
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	7.893	1	7.894
06 30 179 2.049	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE OPERACOES ESPECIAIS	7.893	1	7.894
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	16.675	3	16.678
06 30 217 2.051	MANUTENCAO DA AESP	16.675	3	16.678
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.911.001		5.911.001
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	5.911.001		5.911.001
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	5.911.001		5.911.001
07 38 181 2.065	PROGRAMACAO A CARGO DOS MUNICIPIOS	5.911.001		5.911.001
	EDUCACAO E CULTURA	6.403.720	1.596.793	8.000.513
	ADMINISTRACAO	5.858.449	15.121	5.873.570
	ADMINISTRACAO GERAL	5.845.159	14.354	5.859.513
08 07 021 2.026	MANUTENCAE E OPERACIONALIZACAO DA SEDU	5.564.716	13.788	5.578.504
08 07 021 2.031	MANUTENCAE E OPERACIONALIZACAE DA SEC	16.600	49	16.649
08 07 021 2.032	MANUTENCAE E OPERACIONALIZACAE DA SEDEL	51.320	517	51.837
08 07 021 2.078	TRANSFERENCIAS AO FUNPE/MS	212.523		212.523
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.290	767	14.057
08 07 217 2.027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.290	767	14.057
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	45.004		45.004
	DIVIDA INTERNA	45.001		45.001
08 08 033 2.066	ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS = EDUCACAO	45.001		45.001
	DIVIDA EXTERNA	3		3
08 08 034 2.067	ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS = EDUCACAO	3		3
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	17.069	1.467.042	1.484.111
	ENSINO REGULAR	17.067	1.427.482	1.444.549
08 42 188 2.028	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	17.067	1.427.482	1.444.549
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	2	39.560	39.562
08 42 190 2.040	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	2	39.560	39.562
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	42.778	7.692	50.470
	ENSINO REGULAR	2	7.592	7.594
08 43 188 2.029	IMPLEMENTACAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2	7.592	7.594
	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	42.776	100	42.876
08 43 196 2.806	ATIVIDADES A CARGO DA F.CERA	42.776	100	42.876
	ENSINO SUPLETIVO	3.438	81.402	84.840
	CURSOS DE SUPLENCIA	3.438	81.402	84.840
08 45 213 2.030	IMPLEMENTACAO DO ENSINO SUPLETIVO	3.438	81.402	84.840
	CULTURA	57.560	200	57.760
	DIFUSAO CULTURAL	57.560	200	57.760
08 48 247 2.807	ATIVIDADES A CARGO DA FCMS	57.560	200	57.760
	EDUCACAO ESPECIAL	6.873	25.335	32.208
	EDUCACAO COMPENSATORIA	6.873	25.335	32.208
08 49 252 2.077	PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL	6.873	25.335	32.208
	ASSISTENCIA	2.513	1	2.514
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.513	1	2.514
08 81 487 2.037	PROGRAMA DE ARTICULACAO COM A COMUNIDADE	2.513	1	2.514
	PREVIDENCIA	370.036		370.036
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	370.036		370.036
08 82 495 2.071	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS = EDUCACAO	370.036		370.036
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1	140.000	140.001
	ENERGIA ELETRICA	1	140.000	140.001
	GERACAO DE ENERGIA NUCLEO-ELETRICA	1	140.000	140.001
09 51 270 2.820	ATIVIDADES A CARGO DA ENERSUL	1	140.000	140.001
	HABITACAO E URBANISMO	1		1
	HABITACAO	1		1
	HABITACOES URBANAS	1		1

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10 57 316 2.819	ATIVIDADES A CARGO DA COHAB	1		1
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	83.706	11.701	95.407
	ADMINISTRACAO	17.565	1.400	18.965
	ADMINISTRACAO GERAL	17.565	1.400	18.965
11 07 021 2.057	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SIC	17.565	1.400	18.965
	INDUSTRIA	33.650	10.200	43.850
	PROMOCAO INDUSTRIAL	33.650	10.200	43.850
11 62 346 2.058	APOIO A PEQUENA E MEDIA EMPRESA-CEAG/MS		10.000	10.000
11 62 346 2.814	ATIVIDADES A CARGO DA CODESUL	33.650	200	33.850
	TURISMO	32.490	100	32.590
	PROMOCAO DO TURISMO	32.490	100	32.590
11 65 363 2.815	ATIVIDADES A CARGO DA MS-TUR	32.490	100	32.590
	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	1	1	2
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1	1	2
11 66 020 2.816	ATIVIDADES A CARGO DA JUCEMS	1	1	2
	SAUDE E SANEAMENTO	482.351	798.660	1.281.011
	ADMINISTRACAO	255.548	99.799	355.347
	ADMINISTRACAO GERAL	255.548	99.799	355.347
13 07 021 2.035	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SES	255.548	99.799	355.347
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	210.001	250.001	460.002
	DIVIDA INTERNA	210.001	250.001	460.002
13 08 033 2.068	AMORTIZACAO E ENCARGOS DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - SANEAMENTO	210.001	250.001	460.002
	SAUDE	6.802	433.860	440.662
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6.802	433.860	440.662
13 75 428 2.036	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	6.802	433.860	440.662
	SANEAMENTO	10.000	15.000	25.000
	SANEAMENTO GERAL	10.000	15.000	25.000
13 76 448 2.821	ATIVIDADES A CARGO DA SANESUL	10.000	15.000	25.000
	TRABALHO	63.303	12.288	75.591
	ADMINISTRACAO	55.091	5	55.096
	ADMINISTRACAO GERAL	55.091	5	55.096
14 07 021 2.033	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SETRAB	55.091	5	55.096
	RELACOES DO TRABALHO	8.212	12.283	20.495
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	8.212	12.283	20.495
14 80 473 2.034	IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DO TRABALHO	8.212	12.283	20.495
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	650.701	47.481	698.182
	ADMINISTRACAO	77.263	1.800	79.063
	ADMINISTRACAO GERAL	77.263	1.800	79.063
15 07 021 2.009	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA COEFAS	25.572	300	25.872
15 07 021 2.011	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEASC	51.691	1.500	53.191
	ASSISTENCIA	160.472	45.680	206.152
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.200		1.200
15 81 020 2.075	SUPERVISAO DA ACAO COMUNITARIA	1.200		1.200
	ASSISTENCIA AO MENOR	99.920	28.680	128.600
15 81 483 2.012	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR	99.920	28.680	128.600
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	53.500		53.500
15 81 486 2.005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	53.500		53.500
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.852	17.000	22.852
15 81 487 2.013	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES COMUNITARIAS	5.852	17.000	22.852
	PREVIDENCIA	265.965	1	265.966
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	1	1	2
15 82 494 2.805	ATIVIDADES A CARGO DO PREVISUL	1	1	2
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	265.964		265.964
15 82 495 2.072	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	265.964		265.964
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	147.001		147.001

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA .....

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	147.001		147.001
15 84 494 2.069	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	147.001		147.001
	TRANSPORTE	1.062.376	376.098	1.438.474
	TRANSPORTE RODOVIARIO	975.475	370.000	1.345.475
	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	975.475	370.000	1.345.475
16 88 536 2.817	ATIVIDADES A CARGO DO DERSUL	975.475	370.000	1.345.475
	TRANSPORTE URBANO	86.901	6.098	92.999
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	86.901	6.098	92.999
16 91 573 2.809	ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN	86.901	6.098	92.999
	TOTAL	28.534.358	5.830.024	34.364.382

5700 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CZ$ 1000

RESERVA DE CONTINGENCIA — RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000
5700.99999999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA (CLASSIFICACAO ESPECIAL)			150.000
	TOTAL			150.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CZ$ 1000

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.081.763	1.081.763
02	JUDICIARIA		211.515	1.754.899	1.966.414
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.250.275	10.926.870	12.177.145
04	AGRICULTURA		298.974	891.033	1.190.007
05	COMUNICACOES		29.229	332.830	362.059
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		61.277	1.736.806	1.798.083
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		170.495	5.911.001	6.081.496
08	EDUCACAO E CULTURA		1.608.229	8.000.513	9.608.742
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		505.105	140.001	645.106
10	HABITACAO E URBANISMO		2	1	3
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		15.559	95.407	110.966
13	SAUDE E SANEAMENTO		2.622.436	1.281.011	3.903.447
14	TRABALHO		18.043	75.591	93.634
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11.900	698.182	710.082
16	TRANSPORTE		6.017.765	1.438.474	7.456.239
	SUBTOTAL		12.820.804	34.364.382	47.185.186
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	12.820.804	34.364.382	47.335.186

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.079.701	2.062	1.081.763
02	JUDICIARIA		1.732.010	234.404	1.966.414
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		8.452.209	3.724.936	12.177.145
04	AGRICULTURA		798.912	391.095	1.190.007
05	COMUNICACOES		359.531	2.528	362.059
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.738.200	59.883	1.798.083
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		5.912.046	169.450	6.081.496
08	EDUCACAO E CULTURA		6.451.031	3.157.711	9.608.742
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2.606	642.500	645.106
10	HABITACAO E URBANISMO		2	1	3
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		95.931	15.035	110.966
13	SAUDE E SANEAMENTO		491.001	3.412.446	3.903.447
14	TRABALHO		63.313	30.321	93.634
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		653.901	56.181	710.082
16	TRANSPORTE		1.062.376	6.393.863	7.456.239
	SUBTOTAL		28.892.770	18.292.416	47.185.186
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	28.892.770	18.292.416	47.335.186

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	PROCESSO LEGISLATIVO		733.451	1.062	734.513
02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		346.250	1.000	347.250
04	PROCESSO JUDICIARIO		1.525.069	230.540	1.755.609
07	ADMINISTRACAO		12.820.591	2.938.798	15.759.389
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.035.347	2.487.102	8.522.449
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		75.123	232.205	307.328
10	CIENCIA E TECNOLOGIA		55.819	52.756	108.575
13	ORGANIZACAO AGRARIA		10.032	4	10.036
14	PRODUCAO VEGETAL		112.548	66.896	179.444
15	PRODUCAO ANIMAL		46.645	700	47.345
16	ABASTECIMENTO		40.783		40.783
17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		14.240	5.215	19.455
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		5.395	2.100	7.495
22	TELECOMUNICACOES		40.257	1.305	41.562
30	SEGURANCA PUBLICA		45.949	59.694	105.643
38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		5.911.001		5.911.001
40	PROGRAMAS INTEGRADOS		1.045	169.450	170.495
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		17.069	2.221.742	2.238.811
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		3.002	7.662	10.664
44	ENSINO SUPERIOR		5.001	2	5.003
45	ENSINO SUPLETIVO		3.438	81.402	84.840
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		18.905	7.733	26.638
48	CULTURA		6.650	215.689	222.339
49	EDUCACAO ESPECIAL		6.873	25.335	32.208
51	ENERGIA ELETRICA			294.000	294.000
53	RECURSOS MINERAIS		2.605	500	3.105
57	HABITACAO		1	1	2
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		24.421	2.252	26.673
62	INDUSTRIA		4.200	10.285	14.485
63	COMERCIO		1.680	629	2.309
65	TURISMO		2.790	1.050	3.840
72	POLITICA EXTERIOR		750	10.000	10.750
75	SAUDE		6.802	1.050.346	1.057.148
76	SANEAMENTO			1.995.000	1.995.000
77	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE		8.243	10.200	18.443
80	RELACOES DO TRABALHO		8.219	30.315	38.534
81	ASSISTENCIA		169.575	56.681	226.256
82	PREVIDENCIA		636.000	5.000	641.000
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		147.001		147.001
88	TRANSPORTE RODOVIARIO			5.927.764	5.927.764
91	TRANSPORTE URBANO			90.001	90.001
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	28.892.770	18.292.416	47.335.186

CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
001	ACAO LEGISLATIVA		733.451	1.062	734.513
002	CONTROLE EXTERNO		346.250	1.000	347.250
013	ACAO JUDICIARIA		1.118.739	20.537	1.139.276
014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		364.180	1.900	366.080
015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		41.800	5.100	46.900
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		427.349	46.646	473.995
021	ADMINISTRACAO GERAL		12.163.738	1.432.872	13.596.610
022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		4.043	1.744	5.787
023	DIVULGACAO OFICIAL		2	1	3
024	INFORMATICA		248.151	10.241	258.392
025	EDIFICACOES PUBLICAS		1.592	2.505.458	2.507.050
030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		5.900	150	6.050
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		35.000	20.000	55.000
032	CONTROLE INTERNO		17.308	578	17.886
033	DIVIDA INTERNA		3.782.133	564.860	4.346.993
034	DIVIDA EXTERNA		2.210.006	1.820.004	4.030.010
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			1.509	1.509
040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		16.791	751	17.542
043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		6.600	208.500	215.100
044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		5.360	33	5.393
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1.414		1.414
055	PESQUISA APLICADA		17.828	4.900	22.728
057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		954	3.400	4.354
059	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		36.187	59.406	95.593
066	REFORMA AGRARIA		5.264	4	5.268
067	COLONIZACAO		3.803		3.803
075	DEFESA SANITARIA VEGETAL		874		874
076	CORRETIVOS E FERTILIZANTES		300		300
077	IRRIGACAO		5.172		5.172
078	MECANIZACAO AGRICOLA		71.218	65.896	137.114
080	SEMENTES E MUDAS		34.984	1.000	35.984
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		14.537	500	15.037
088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		31.683		31.683
089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		425	200	625
095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM		39.809		39.809
097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		974		974
103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		5.826	15.415	21.241
105	CONSERVACAO DO SOLO		10.527		10.527
111	EXTENSAO RURAL		2.340	2.100	4.440
112	PROMOCAO AGRARIA		3.055		3.055
136	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES		33.207	1.005	34.212
137	RADIODIFUSAO		7.050	300	7.350
179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		7.893	1	7.894
181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		5.911.001		5.911.001
183	PROGRAMACAO ESPECIAL		9.545	1.257.450	1.266.995
188	ENSINO REGULAR		17.069	2.189.774	2.206.843
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		2	39.560	39.562
196	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO		3.000	70	3.070
205	ENSINO DE GRADUACAO		5.001	2	5.003
213	CURSOS DE SUPLENCIA		3.438	81.402	84.840
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		39.995	4.244	44.239
224	DESPORTO AMADOR		14.805	5.731	20.536
228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		4.100	2.002	6.102
246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		1.400	200	1.600
247	DIFUSAO CULTURAL		4.400	238	4.638
252	EDUCACAO COMPENSATORIA		6.873	25.335	32.208
268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			294.000	294.000
289	PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS		1.150	500	1.650
290	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO		405		405
292	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS		1.050		1.050
316	HABITACOES URBANAS		1	1	2
328	PARQUES E JARDINS		24.421	2.252	26.673
346	PROMOCAO INDUSTRIAL		4.200	10.285	14.485
354	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO		630	100	730
355	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO		750	529	1.279
363	PROMOCAO DO TURISMO		2.540		2.540
364	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			1.048	1.048
411	COOPERACAO INTERNACIONAL		750	10.000	10.750
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		6.802	433.860	440.662
447	ABASTECIMENTO DE AGUA			287.000	287.000
448	SANEAMENTO GERAL			187.000	187.000
449	SISTEMAS DE ESGOTOS			643.000	643.000
456	CONTROLE DA POLUICAO		6.130		6.130
473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		8.212	12.283	20.495
477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		7	18.032	18.039
483	ASSISTENCIA AO MENOR		99.920	28.680	128.600
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		54.600	8.700	63.300
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		13.855	19.301	33.156
492	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			5.000	5.000
494	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		147.001		147.001
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		636.000		636.000
537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			4.811.764	4.811.764
538	CONSERVACAO DE RODOVIAS			700.000	700.000
575	VIAS URBANAS			416.000	416.000
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	28.892.770	18.292.416	47.335.186

ANEXO I - RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

PERÍODO 1984/1988

Cz$ 1,00

TÍTULOS	1984 ARRECADAÇÃO	1985 ARRECADAÇÃO	1986 ARRECADAÇÃO	1987 LEI	1987 REESTIMATIVA	1988 ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	385.809.798	1.591.057.324	3.944.317.783	5.304.425.000	11.295.489.000	31.577.714.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	304.291.911	1.074.427.677	3.253.823.122	4.662.200.000	9.803.530.000	26.882.000.000
IMPOSTOS	301.460.736	1.055.652.630	3.221.786.445	4.630.000.000	9.702.750.000	26.702.000.000
TAXAS	2.831.175	18.775.047	32.036.677	32.200.000	100.780.000	180.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	32.188.247	293.268.611	167.369.101	50.000.000	219.000.000	945.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	1.000	1.000	1.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.692.784	208.334.917	494.636.309	561.915.000	1.185.658.000	3.515.814.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.636.856	15.026.119	28.489.251	30.309.000	87.300.000	233.900.000
RECEITAS DE CAPITAL	52.192.091	868.144.673	548.432.455	3.064.878.000	4.127.487.000	15.757.472.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.075.903	743.293.129	212.888.159	1.854.786.000	2.204.786.000	9.996.100.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	120.333	381.062	1.223.716	540.000	1.800.000	4.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.995.855	124.470.482	334.320.580	1.209.552.000	1.920.901.000	5.757.372.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**438.001.889**	**2.459.201.997**	**4.492.750.238**	**8.369.303.000**	**15.422.976.000**	**47.335.186.000**

FONTE : 1984, 1985 e 1986 - Balanços Gerais do Estado
1987 - Lei Orçamentária e Reestimativa SEPLAN-MS
1988 - Proposta Orçamentária para 1988

EXERCÍCIO DE 1988

Em Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.577.714
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		26.882.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	26.702.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.902.000		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	1.292.000		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	610.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	24.800.000		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	24.800.000		
1120.00.00	TAXAS	180.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.200		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	168.800		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		945.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.800		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	812.700		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	94.500		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.000	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.515.814	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.512.814		
1721.00.00	Transferências da União	3.512.814		
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.512.814		
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.125.000		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda retido nas Fontes (§ 1º do art. 23 e § 2º do art. 24 Constituição Federal)	600.000		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	345.475		
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	30.850		
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	110.983		
1721.09.00	Outras Transferências da União	300.506		
1721.09.01	Contribuição para o PROSUL	62.000		
1721.09.02	Contribuição para o POLOCENTRO	5.200		
1721.09.03	Auxílios	700		
1721.09.04	Convênios	232.606		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		233.900	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	116.950		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.560		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	19.680		
1931.00.00	Receita da dívida ativa tributária	19.300		
1932.00.00	Receita da dívida ativa não tributária	380		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.710		

EXERCÍCIO DE 1988

Em Cz$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.757.472
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		9.996.100	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.753.100		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	6.243.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		4.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.600		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.757.372	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.757.172		
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação na receita da União			
2421.01.02	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	100.000		
2421.01.03	Cota-Parte do Adicional do I.U.L.C.L.G.	53.764		
2421.01.04	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	542.000		
2421.01.05	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	1.650		
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	105.000		
2421.01.08	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	49.017		
2421.09.00	Outras Transferências da União	4.905.741		
2421.09.01	Contribuição para o PROSUL	653.500		
2421.09.02	Contribuição para o POLOCENTRO	74.000		
2421.09.03	Auxílios	766.800		
2421.09.04	Convênios	3.411.441		
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200		
	SUB-TOTAL			**47.335.186**

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES	19.864.374
TOTAL GERAL	**67.199.560**

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS REC. CORRENT.	RECEITAS CORRENT. TOTAL
26.882.000	945.000	1.000	3.515.814	233.900	31.577.714

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS	TRANSF. CAPITAL	REC. DE CAPITAL TOTAL	REC. TESOURO TOTAL	RECEITA DO GOVERNO TOTAL GERAL
9.996.100	4.000	5.757.372	15.757.472	47.335.186	67.199.560

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
NORMAS BÁSICAS	
Constituição da República Federativa do Brasil, de 24.01.67 Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 13.06.79 Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66 Código Tributário do Estado - Decreto-Lei Estadual nº 66, de 27.04.79	
NORMAS COMPLEMENTARES	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias - ICM	Decreto-Lei nº 834, de 08.09.69 Lei Complementar nº 4, de 02.12.69 Decreto-Lei nº 1.216, de 09.05.72 Lei Complementar nº 24, de 07.01.75 Resolução do Senado Federal nº 129, de 28.11.79 Resolução do Senado Federal nº 07, de 22.04.80 Emenda Constitucional nº 23, de 1º.12.83 Emenda Constitucional nº 24, de 1º.12.83 Lei Complementar nº 44, de 07.12.83
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80 Decreto-Lei nº 1.852, de 27.01.81 Lei nº 7.105, de 20.06.83
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA	Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85 Lei Estadual nº 622, de 27.12.85 Decreto Estadual nº 3.470, de 21.02.86
Taxas Pela Prestação de Serviços	Decreto-Lei Estadual nº 66, de 27.04.79
Emolumentos e Custas Judiciárias	Lei Estadual nº 340, de 07.06.82

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Emenda constitucional nº 01, de 17.10.69 Decreto-Lei nº 1.089, de 02.03.70 Decreto-Lei nº 1.388, de 23.06.74 Decreto-Lei nº 1.371, de 09.12.74 Decreto-Lei nº 1.729, de 17.12.79 Decreto-Lei nº 1.755, de 31.12.79 Portaria da SRF nº 91, de 29.05.84 Instrução Normativa do MF. nº 056, de 31.05.84
Fundo de Participação dos Estados - FPE	Ato Complementar nº 35, de 28.02.67 Decreto-Lei nº 835, de 08.09.69 Decreto nº 69.680, de 03.12.71 Decreto nº 69.775, de 13.12.71 Emenda Constitucional nº 5, de 28.06.75 Decreto-Lei nº 1.466, de 10.05.76 Decreto nº 77.565, de 10.05.76 Lei nº 6.536, de 16.06.78 Decreto nº 83.556, de 07.06.79 Decreto-Lei nº 1.755, de 31.12.79 Decreto-Lei nº 1.805, de 1º.10.80 Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80 Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.80 Decreto nº 86.309, de 24.08.81 Emenda Constitucional nº 23, de 1º.12.83 Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei nº 1.749, de 28.11.52 Lei nº 2.004, de 03.10.53 Lei nº 2.975, de 27.11.56 Decreto nº 1.379-A, de 11.09.62 Lei nº 4.452, de 05.11.64 Decreto-Lei nº 208, de 27.02.67 Decreto nº 60.453, de 13.03.67 Decreto-Lei nº 335, de 18.10.67 Decreto-Lei nº 343, de 28.12.67 Decreto nº 62.475, de 27.03.68 Decreto-Lei nº 555, de 25.04.69 Decreto-Lei nº 859, de 11.09.69

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	Decreto-Lei nº 1.091, de 12.03.70 Decreto-Lei nº 1.147, de 13.01.71 Decreto-Lei nº 68.569, de 29.04.71 Decreto nº 69.132, de 27.08.71 Decreto nº 69.833, de 23.12.71 Decreto-Lei nº 1.221, de 15.05.72 Decreto nº 70.522, de 15.05.72 Decreto-Lei nº 1.279, de 05.07.73 Decreto nº 72.705, de 28.08.73 Decreto-Lei nº 1.296, de 26.12.73 Decreto nº 73.370, de 26.12.73 Decreto-Lei nº 1.308, de 1º.02.74 Decreto nº 73.875, de 27.03.74 Decreto-Lei nº 1.340, de 22.08.74 Lei nº 6.093, de 29.08.74 Decreto nº 75.201, de 09.01.75 Decreto-Lei nº 1.409, de 11.07.75 Decreto nº 76.290, de 18.09.75 Decreto-Lei nº 1.420, de 09.10.75 Decreto nº 76.405, de 09.10.75 Decreto-Lei nº 1.441, de 12.01.76 Decreto-Lei nº 1.490, de 30.11.76 Decreto nº 78.857, de 30.11.76 Decreto-Lei nº 1.511, de 28.12.76 Decreto nº 79.657, de 05.05.77 Decreto nº 80.632, de 26.10.77 Decreto-Lei nº 1.583, de 18.11.77 Decreto nº 80.762, de 18.11.77 Decreto-Lei nº 1.599, de 30.12.77 Decreto nº 81.774, de 08.06.78 Decreto nº 83.802, de 31.07.79 Decreto-Lei nº 1.690, de 1º.08.79 Decreto-Lei nº 1.691, de 02.08.79 Decreto nº 84.300, de 11.12.79 Decreto-Lei nº 1.785, de 13.05.80 Decreto nº 84.709, de 13.05.80 Decreto-Lei nº 1.805, de 1º.10.80

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.80 Decreto-Lei nº 1.863, de 26.02.81 Decreto-Lei nº 1.912, de 29.12.81 Emenda Constitucional nº 23, de 1º.12.83 Decreto-Lei nº 2.102, de 28.12.83
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei nº 6.261, de 14.11.75 Decreto-Lei nº 1.555, de 27.05.77 Decreto nº 79.742, de 27.05.77 Decreto-Lei nº 1.805, de 1º.10.80 Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.80 Decreto-Lei nº 1.863, de 26.02.81 Emenda Constitucional nº 23, de 1º.12.83
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Minerais	Decreto nº 62.934, de 02.07.68 Decreto nº 62.981, de 12.07.68 Decreto-Lei nº 765, de 15.08.69 Decreto-Lei nº 1.038, de 21.10.69 Decreto-Lei nº 1.083, de 06.02.70 Decreto-Lei nº 1.092, de 12.03.70 Decreto nº 66.522, de 30.04.70 Decreto nº 66.694, de 11.06.70 Decreto nº 66.727, de 16.06.70 Decreto-Lei nº 1.172, de 02.06.71 Decreto-Lei nº 1.176, de 17.06.71 Decreto-Lei nº 1.240, de 11.10.72 Decreto nº 71.248, de 13.10.72 Lei nº 5.874, de 11.05.73 Lei nº 6.093, de 29.08.74 Decreto-Lei nº 1.396, de 12.03.75 Decreto nº 75.757, de 23.05.75 Decreto-Lei nº 1.412, de 31.07.75 Decreto-Lei nº 1.496, de 20.12.76 Decreto nº 78.977, de 20.12.76 Decreto-Lei nº 1.736, de 20.12.79 Decreto-Lei nº 1.754, de 31.12.79 Decreto-Lei nº 1.755, de 31.12.79

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	Decreto-Lei nº 1.779, de 26.03.80 Decreto nº 85.321, de 05.11.80 Decreto-Lei nº 2.016, de 03.03.83 Decreto nº 88.814, de 04.10.83 Decreto-Lei nº 2.208, de 28.12.84
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica	Lei nº 2.308, de 31.08.54 Decreto nº 36.578, de 08.12.54 Decreto nº 40.007, de 20.09.56 Lei nº 2.944, de 08.11.56 Decreto nº 41.019, de 26.02.57 Decreto nº 46.392, de 08.07.59 Lei nº 4.156, de 28.11.62 Lei nº 4.364, de 22.07.64 Lei nº 4.676, de 16.06.65 Lei nº 5.073, de 18.08.66 Decreto nº 336, de 24.10.67 Decreto nº 62.724, de 17.05.68 Decreto nº 64.560, de 20.05.69 Decreto-Lei nº 644, de 23.06.69 Decreto-Lei nº 1.076, de 23.01.70 Decreto nº 68.419, de 25.03.71 Lei nº 5.655, de 20.05.71 Decreto nº 68.635, de 20.05.71 Decreto nº 69.721, de 09.12.71 Lei nº 5.875, de 11.05.73 Decreto-Lei nº 1.309, de 08.02.74 Lei nº 6.093, de 29.08.74 Decreto-Lei nº 1.383, de 26.12.74 Decreto nº 75.566, de 07.04.75 Decreto nº 75.784, de 27.05.75 Decreto nº 75.887, de 20.06.75 Decreto nº 78.773, de 18.11.76 Decreto-Lei nº 1.497, de 20.12.76 Decreto-Lei nº 1.506, de 23.12.76 Decreto-Lei nº 1.512, de 29.12.76 Decreto nº 79.698, de 16.05.77

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	Decreto nº 81.668, de 16.05.78 Decreto-Lei nº 1.634, de 31.08.78 Decreto nº 83.269, de 12.05.79 Decreto-Lei nº 1.754, de 31.12.79 Decreto-Lei nº 1.755, de 31.12.79 Decreto-Lei nº 1.805, de 1º.10.80 Decreto nº 85.321, de 05.11.80 Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.80 Decreto nº 86.463, de 13.10.81 Decreto-Lei nº 1.936, de 26.04.82 Decreto-Lei nº 2.013, de 25.01.83 Lei nº 7.181, de 20.12.83 Decreto nº 89.313, de 24.01.84 Decreto nº 90.106, de 28.08.84 Decreto nº 91.217, de 30.04.85
Cota-Parte do Imposto Sobre os Serviços de Transportes Rodoviários Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas	Decreto-Lei nº 284, de 28.02.67 Decreto nº 64.064, de 05.02.69 Decreto-Lei nº 512, de 21.03.69 Decreto-Lei nº 1.438, de 26.12.75 Decreto nº 77.789, de 09.06.76 Decreto-Lei nº 1.582, de 17.11.77 Decreto nº 80.760, de 17.11.77 Decreto-Lei nº 1.600, de 03.01.78 Decreto-Lei nº 1.652, de 22.12.78 Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85
Cota-Parte do Salário-Educação	Lei nº 4.440, de 27.10.64 Decreto nº 55.551, de 12.01.65 Lei nº 5.692, de 11.08.71 Decreto-Lei nº 1.422, de 23.10.75 Decreto nº 76.923, de 26.12.75 Decreto nº 87.043, de 22.03.82 Decreto nº 88.374, de 07.06.83 Decreto nº 90.088, de 21.08.84

ANEXO II - DESPESA
RESUMO GERAL

RESUMO GERAL DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO (RECURSOS DO TESOURO)	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.892.770
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			13.256.441
3.1.1.0	PESSOAL		10.706.741	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	9.260.693		
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	790.001		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	656.047		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		788.102	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.757.158	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50.327		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.706.831		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.440	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	4.402		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			15.636.329
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.712.443	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1.775.555		
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	921.551		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.004		
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	613.239		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	478.891		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.348		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	323.649		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.918.530	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.001		
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.917.529		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		23.268	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	23.267		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		842.937	
3.2.5.1	INATIVOS	728.254		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	35.300		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	29.506		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	502		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	300		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	49.075		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.782.130	
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	3.761.125		
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATACA	21.000		
3.2.6.3	JUROS SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.6.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	1		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	1		
3.2.6.7	CORRECAO MONETARIA SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	1		
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		2.210.004	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	1.650.001		
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATACA	560.001		
3.2.7.3	JUROS SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.7.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PASEP		147.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		17	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			18.292.416
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.665.719
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		248.247	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.711	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		5.097.277	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS		94.448	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		36	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	3		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1.593.703
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		3.001	
4.2.4.0	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO		1	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		2.064	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS		1.588.604	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		30	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		3	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			11.032.994
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.647.124	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	7.417.973		
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	6.861.316		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	556.657		
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	1.229.151		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.004	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.004		
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		2	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2		
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		564.857	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	564.854		
4.3.5.2	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.5.3	CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.5.4	OUTRAS AMORTIZACOES	1		
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		1.820.002	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	1.820.000		
4.3.6.2	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.6.3	CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.7.0	DIFERENCAS DE CAMBIO		1	
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4		
4.9.9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA (CLASSIFICACAO ESPECIAL)			150.000

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
12.900.243	15.992.527	28.892.770	5.665.719	1.593.703	11.032.994	18.292.416	47.335.186

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO		1.082.001	3.062	1.085.063
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE		735.751	2.062	737.813
0300	TRIBUNAL DE CONTAS - TC		346.250	1.000	347.250
	PODER JUDICIARIO		1.051.002	40.000	1.091.002
0500	TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ		1.051.002	40.000	1.091.002
	PODER EXECUTIVO	150.000	26.759.767	18.249.354	45.159.121
0900	GOVERNADORIA DO ESTADO		584.798	11.332	596.130
1100	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM		331.306	1.524	332.830
1300	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC		161.863	55.880	217.743
1500	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		31.900	800	32.700
1700	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ		335.000	1.100	336.100
1900	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN		233.515	2.988	236.503
2100	SECRETARIA DE FAZENDA - SEF		1.584.197	100.412	1.684.609
2300	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD		270.382	9.813	280.195
2500	SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU		5.877.156	2.915.223	8.792.379
2700	SECRETARIA DE CULTURA - SEC		88.610	234.238	322.848
2900	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL		70.225	8.250	78.475
3100	SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB		63.313	30.321	93.634
3300	SECRETARIA DE SAUDE - SES		271.000	1.152.445	1.423.445
3500	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		104.663	66.346	171.009
3700	SECRETARIA DE JUSTICA - SEJU		314.107	192.503	506.610
3900	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP		1.825.101	155.982	1.981.083
4100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SECAP		642.304	323.338	965.642
4300	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEAF		51.945	1.411	53.356
4500	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO - SIC		25.150	13.134	38.284
4600	SIC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		74.431	3.351	77.782
4700	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP		30.335	400.825	431.160
4800	SOP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.058.319	8.715.265	9.773.584
4900	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		12.730.147	3.852.873	16.583.020
5700	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	28.892.770	18.292.416	47.335.186

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE		3.300	734.513	737.813
0300	TRIBUNAL DE CONTAS - TC			347.250	347.250
	TOTAL		3.300	1.081.763	1.085.063

PODER JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ		20.000	1.071.002	1.091.002
	TOTAL		20.000	1.071.002	1.091.002

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0900	GOVERNADORIA DO ESTADO		29.229	566.901	596.130
1100	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM			332.830	332.830
1300	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC		11.900	205.843	217.743
1500	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		2.720	29.980	32.700
1700	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PGJ			336.100	336.100
1900	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN		13.467	223.036	236.503
2100	SECRETARIA DE FAZENDA - SEF		130.505	1.554.104	1.684.609
2300	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAD		1	280.194	280.195
2500	SECRETARIA DE EDUCACAO - SEDU		1.333.152	7.459.227	8.792.379
2700	SECRETARIA DE CULTURA - SEC		248.439	74.409	322.848
2900	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL		26.638	51.837	78.475
3100	SECRETARIA DO TRABALHO - SETRAB		18.043	75.591	93.634
3300	SECRETARIA DE SAUDE - SES		627.436	796.009	1.423.445
3500	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		109.528	61.481	171.009
3700	SECRETARIA DE JUSTICA - SEJU		188.795	317.815	506.610
3900	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP		151.278	1.829.805	1.981.083
4100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SECAP		182.119	783.523	965.642
4300	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEAF		7.327	46.029	53.356
4500	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO - SIC		20.659	95.407	116.066
4700	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP		8.189.267	2.015.477	10.204.744
4900	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		1.507.001	15.076.019	16.583.020
5700	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000			150.000
	TOTAL	150.000	12.797.504	32.211.617	45.159.121

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS	150.000	24.526.956	3.988.944	28.665.900
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE		2.125.000		2.125.000
02	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS - IULCLG		345.475	100.000	445.475
04	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIF. E COMB. LIQ.E GAS. - ADICIONAL			53.764	53.764
05	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA - IUEE			542.000	542.000
06	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS - IUM		30.850	1.650	32.500
07	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERMUNIC. E INTEREST. DE PESSOAS E CARGAS-ISTR			105.000	105.000
08	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		110.983	49.017	160.000
09	PROSUL		62.000	653.500	715.500
10	POLOCENTRO		5.200	74.000	79.200
11	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO		700	766.800	767.500
12	CONVENIOS DIVERSOS		232.606	3.411.441	3.644.047
13	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		1.450.000	8.546.100	9.996.100
14	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		3.000	200	3.200
	TOTAL	150.000	28.892.770	18.292.416	47.335.186

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO			
		SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.082.001	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.059.500	
3.1.1.0	PESSOAL		718.000		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	643.500			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	74.500			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		57.678		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		283.820		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	21.520			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	262.300			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		22.501	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		500		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.000		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	500			
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		13.000		
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000			
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1		
3.2.5.1	INATIVOS	11.400			
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.600			
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		1		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		3.062	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.990	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		10		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		2.888		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90		
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		2		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS				
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		72	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS				
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		70		
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		2		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
731.000	351.001	1.082.001	2.990	72		3.062	1.085.063

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

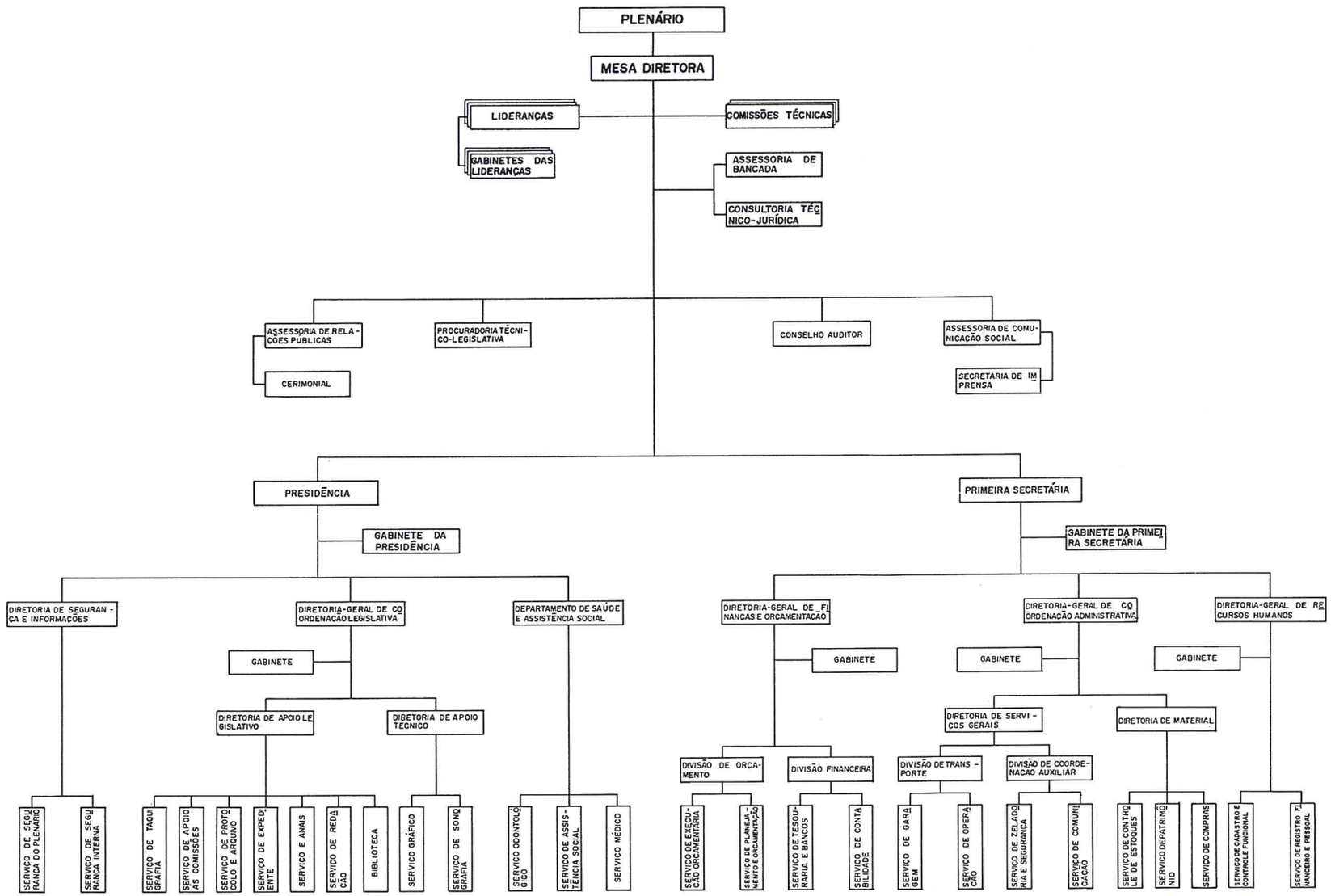

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI COMPLEMENTAR Nº 31, de 11 de outubro de 1977 - Cria o Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. A Assembléia Legislativa, com sanção do Governador, cabe legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:

- tributos, arrecadação e distribuição de renda;

- orçamento anual e plurianual; abertura e operação de crédito; dívidas públicas;

- planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento;

- criação e extinção de cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos;

- transferências temporárias da sede do Governo do Estado;

- aquisição, alienação, arrendamento e cessão de bens imóveis do Estado;

- criação, incorporação e subdivisão de municípios; e

- fixação dos efetivos da Polícia Militar, atendidas as disposições da Constituição da República e Legislação Federal.

. Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

- eleger sua mesa e constituir suas comissões;

- dispor sobre sua organização, política e provimento de cargos de seus serviços;

- elaborar seu Regimento Interno, observando o disposto na Constituição da República e no artigo 19 da Constituição;

- propor projetos de lei sobre a criação ou extinção de cargos de seus serviços e fixação dos seus respectivos vencimentos;

- conceder licença para processar deputado, respeitado o que dispuserem esta Constituição e as Leis Federais;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fixar, de uma para outras legislatura, a ajuda de custos dos Deputados, bem como os subsídios destes e os do Governador e do Vice-Governador;

- dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos; conhecer suas renúncias; conceder-lhes ou recusar-lhes licença para interromperem o exercício das funções, ausentarem-se do Estado, por mais de quinze dias, ou se afastarem do País;

- aprovar ou suspender a intervenção em Município;

- examinar e julgar as contas do Governador relativas ao exercício anterior, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

- declarar, pelo voto de dois terços dos Deputados, a procedência da acusação contra o Governador, nos crimes comuns, e contra os Secretários de Estado, nos crimes da mesma natureza, conexos com os daqueles.

- conceder licença para processar, nos crimes comuns, o Governador do Estado;

- processar e julgar o Governador nos crimes de responsabilidade e os Secretários de Estado nos da mesma natureza, conexos com os daqueles;

- suspender, se declarar procedentes a acusação, o exercício do mandato do Governador, nos crimes comuns e de Secretário de Estado, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;

- aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de Prefeito da Capital, das estâncias hidrominerais e dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

. Na elaboração do Regimento Interno, a Assembléia Legislativa observará, entre outras, as seguintes normas:

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- na constituição das comissões, assegurar-se-á tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participarem da Assembléia;

- não poderá ser realizada mais de uma sessão ordinária por dia;

- não será autorizada a publicação de pronunciamentos que envolvam ofensas às Instituições Nacionais· propaganda de guerra, de subversão da ordem política ou social· de preconceito de raças, de religião ou de classe; que configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes de qualquer natureza;

- a Mesa incumbirá, por intermédio do Governador do Estado, somente pedidos de informações sobre matéria legislativa em trâmite ou fato sujeito à fiscalização da Assembléia Legislativa; e

- será de dois anos de mandato de membros da Mesa, vedada a recondução para o mesmo cargo.

. A Assembléia Legislativa criará comissão de inquérito sobre o fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros.

. Não será criada comissão de inquérito enquanto estiverem concomitantemente pelo menos cinco, salvo deliberação da maioria da Assembléia Legislativa.

. A Comissão de Inquérito funcionará na sede da Assembléia Legislativa, não sendo permitido despesas com viagens para seus membros.

OBJETIVOS:

. Desenvolver a ação legislativa a nível estadual, mediante a elaboração, a discussão e a aprovação de leis e demais instrumentos institucionais necessários ao desenvolvimento do Estado.

DIRETRIZES:

. Desenvolvimento de atividades legislativas voltadas ao aprimoramento das instituições;

. Promoção de maior inter-relacionamento comunidade/poder legislativo.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

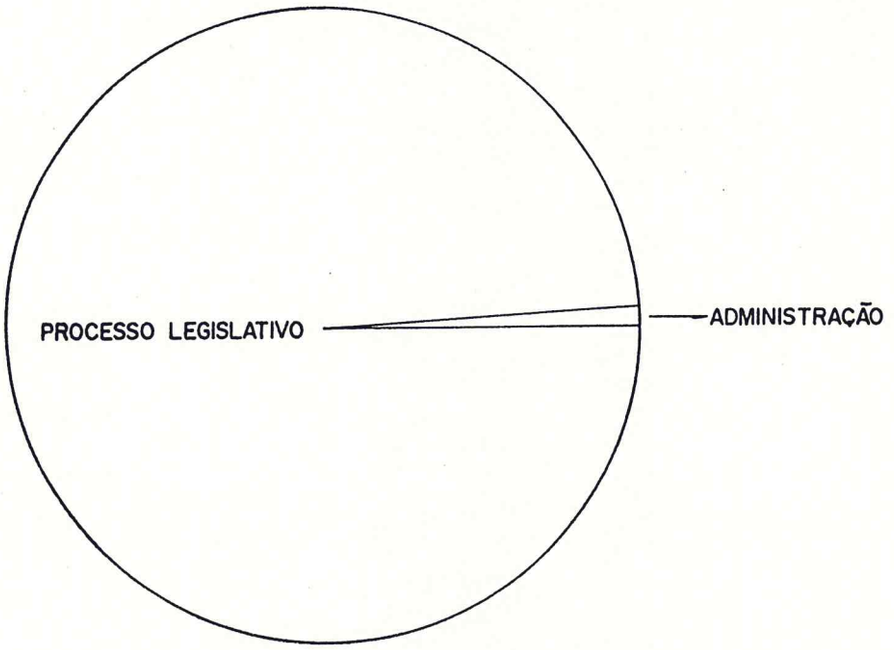

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Processo Legislativo	734.513	99,55
Administração	3.300	0,45
TOTAL	737.813	100,00

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			734.513
	PROCESSO LEGISLATIVO			734.513
	ACAO LEGISLATIVA			734.513
0100.01010012.001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO		734.513	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.300
	ADMINISTRACAO			3.300
	INFORMATICA			3.300
0100.03070241.001	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.300		
	TOTAL	3.300	734.513	737.813

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			734.513
	PROCESSO LEGISLATIVO			734.513
	ACAO LEGISLATIVA			734.513
0100.01010012.001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	733.451	1.062	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.300
	ADMINISTRACAO			3.300
	INFORMATICA			3.300
0100.03070241.001	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	2.300	1.000	
	TOTAL	735.751	2.062	737.813

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			734.513
	PROCESSO LEGISLATIVO			734.513
	ACAO LEGISLATIVA			734.513
0101.01010012.001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELABORACAO, DISCUSSAO E APROVACAO DE LEIS E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO		734.513	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.300
	ADMINISTRACAO			3.300
	INFORMATICA			3.300
0101.03070241.001	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA CONTRATACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.300		
	TOTAL	3.300	734.513	737.813

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			735.751
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			725.001
3.1.1.0	PESSOAL		514.500	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	448.500		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	66.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		21.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		189.500	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.800		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	183.700		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.750
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		500	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	500		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		9.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.250		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.062
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.061
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		10	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.960	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		90	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
515.750	220.001	735.751	2.061	1		2.062	737.813

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

CZ$ 1000

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			735.751
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			725.001
3.1.1.0	PESSOAL		514.500	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	448.500		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	66.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		21.000	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		189.500	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.800		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	183.700		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.750
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		500	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	500		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		9.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.250	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.250		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.062
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.061
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		10	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.960	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		90	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
515.750	220.001	735.751	2.061	1		2.062	737.813

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		735.751	2.062	737.813
	TOTAL		735.751	2.062	737.813

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASLE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
60	RECURSOS ORDINARIOS		735.751	2.062	737.813
	TOTAL		735.751	2.062	737.813

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Desenvolvimento do Processo Legislativo	515.750	217.701	-	1.602	-	734.513
- Implantação dos Serviços de Informática	-	2.300	-	1.000	-	3.300
TOTAL	515.750	220.001	-	2.062	-	737.813

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	515.750	220.001	-	2.062	-	737.813
TOTAL	515.750	220.001	-	2.062	-	737.813

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

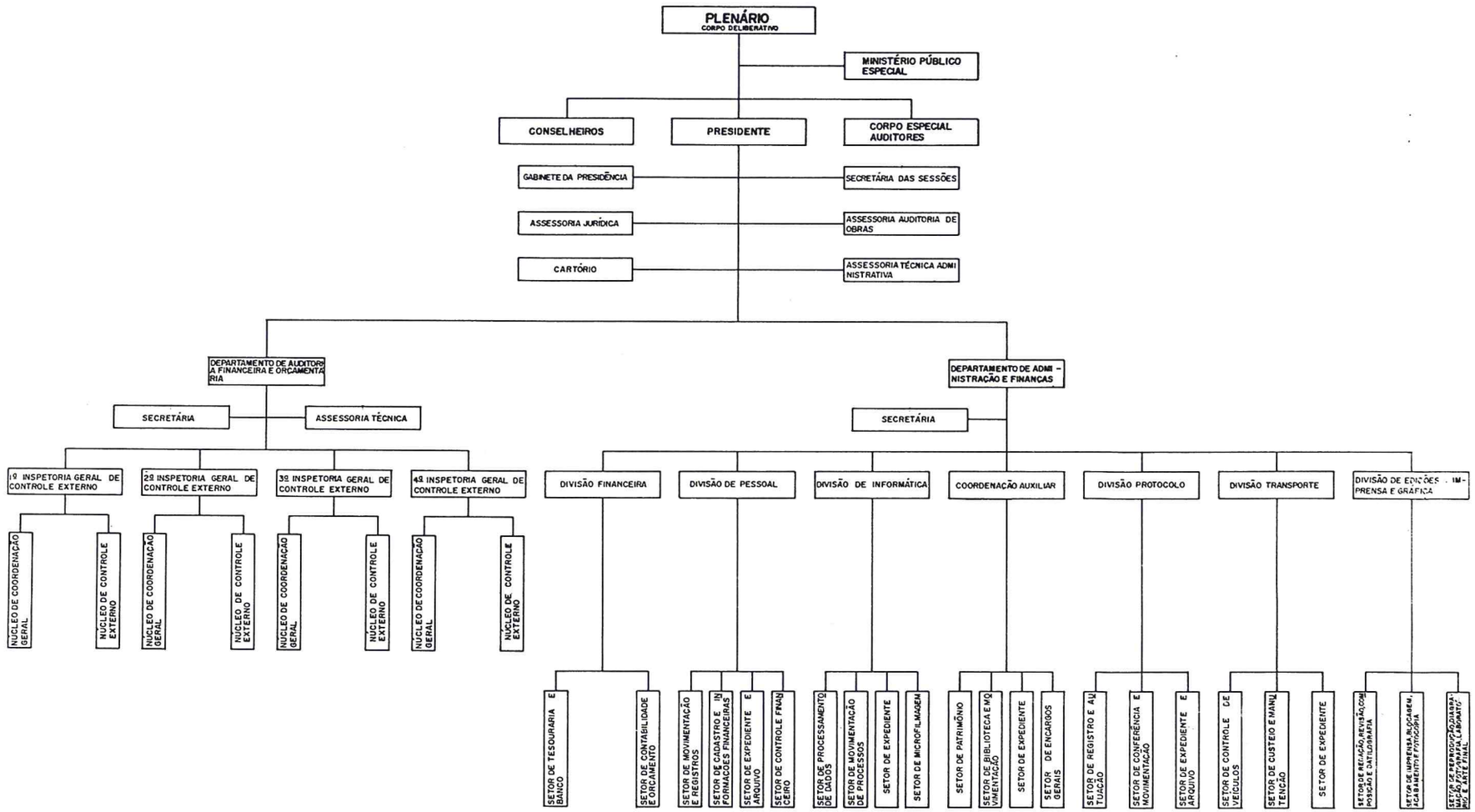

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- LEI COMPLEMENTAR Nº 01, de 18 de outubro de 1979 - Dispõe sobre a organização básica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- LEI COMPLEMENTAR Nº 06, de 26 de outubro de 1981 - Altera disposições sobre a organização básica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO TC/MS Nº 84/86, de 10 de dezembro de 1986 - Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- auxiliar a Assembléia Legislativa e as Câmaras Municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária do Estado e dos Municípios, respectivamente;

- apreciar as contas do Governador, dos Prefeitos e das Câmaras Municipais, o desempenho das funções de auditoria financeira, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais respensáveis por bens e valores públicos;

- dar parecer prévio sobre as contas que o Governador, os Prefeitos e as Câmaras Municipais prestarem anualmente, no prazo de sessenta dias e de nove dias, respectivamente;

- apreciar, para fins de registro, a legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões;

- representar às unidades competentes sobre irregularidades e abusos que verificar no exercício do controle de administração financeira e orçamentária;

- conceder prazo razoável para que o órgão da Administração Pública adote as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei, se verificar a ilegalidade de qualquer despesa;

- sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, exceto em relação aos contratos;

- solicitar à Assembléia Legislativa e às Câmaras Municipais, em caso de contrato, que determine as medidas previstas no item anterior ou outras medidas necessárias ao resguardo dos objetivos legais;

- julgar as contas dos administradores das entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- julgar, originariamente, as contas relativas à aplicação dos recursos recebidos pelos Municípios, do Estado ou por seu intermédio;

- Compete, ainda, ao Tribunal de Contas:

  - elaborar e alterar o seu Regimento Interno;

  - organizar seus serviços auxiliares, na forma da Lei;

  - eleger o Presidente, o Vice-Presidente e dar-lhes posse;

  - conceder licença e férias a Conselheiros;

  - propor à Assembléia Legislativa, mediante Projeto de Lei, as alterações do seu quadro de pessoal;

  - prestar informações à Assembléia Legislativa e aos outros poderes do Estado.

OBJETIVOS:

. Promover a fiscalização financeira e orçamentária, como forma de otimização da ação governamental.

DIRETRIZES:

. Auxílio ao Poder Legislativo, no que diz respeito à atividade fiscalizadora da utilização dos recursos governamentais;

. Acompanhamento, inspeção e diligência sobre as contas estaduais e seus administradores.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	347.250	100,00
TOTAL	347.250	100,00

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			347.250
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			347.250
	CONTROLE EXTERNO			347.250
0300.01020022.002	CONTROLE EXTERNO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA		347.250	
	TOTAL		347.250	347.250

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			347.250
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			347.250
	CONTROLE EXTERNO			347.250
0300.01020022.002	CONTROLE EXTERNO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	346.250	1.000	
	TOTAL	346.250	1.000	347.250

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			347.250
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			347.250
	CONTROLE EXTERNO			347.250
0301.01020022.002	CONTROLE EXTERNO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O TRABALHO DE CONTROLE EXTERNO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA		347.250	
	TOTAL		347.250	347.250

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			346.250
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			334.499
3.1.1.0	PESSOAL		203.500	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	195.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		36.678	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		94.320	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.720		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	78.600		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.751
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		11.750	
3.2.5.1	INATIVOS	11.400		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	350		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			929
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		928	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			71
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		70	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
215.250	131.000	346.250	929	71		1.000	347.250

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			346.250
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			334.499
3.1.1.0	PESSOAL		203.500	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	195.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		36.678	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		94.320	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.720		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	78.600		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.751
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		11.750	
3.2.5.1	INATIVOS	11.400		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	350		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		1	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			929
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		928	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			71
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		70	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
215.250	131.000	346.250	929	71		1.000	347.250

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	RECURSOS DO TESOURO CAPITAL	RECURSOS DO TESOURO T O T A L
0201	TRIBUNAL DE CONTAS		346.250	1.000	347.250
	T O T A L		346.250	1.000	347.250

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS - TC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	RECURSOS DO TESOURO CAPITAL	RECURSOS DO TESOURO T O T A L
00	RECURSOS ORDINARIOS		346.250	1.000	347.250
	T O T A L		346.250	1.000	347.250

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Controle Externo da Execução Financeira e Orçamentária	215.250	131.000	-	1.000	-	347.250
TOTAL	215.250	131.000	-	1.000	-	347.250

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	215.250	131.000	-	1.000	-	347.250
TOTAL	215.250	131.000	-	1.000	-	347.250

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIARIO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.051.002
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			963.900
3.1.1.0	PESSOAL		765.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	700.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		98.860	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.038	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	38		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	100.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			87.102
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		86.100	
3.2.5.1	INATIVOS	83.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	2.000		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	100		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		2	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			39.503
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		20.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.500	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			497
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		1	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULCS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		493	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		2	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
851.000	200.002	1.051.002	39.503	497		40.000	1.091.002

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

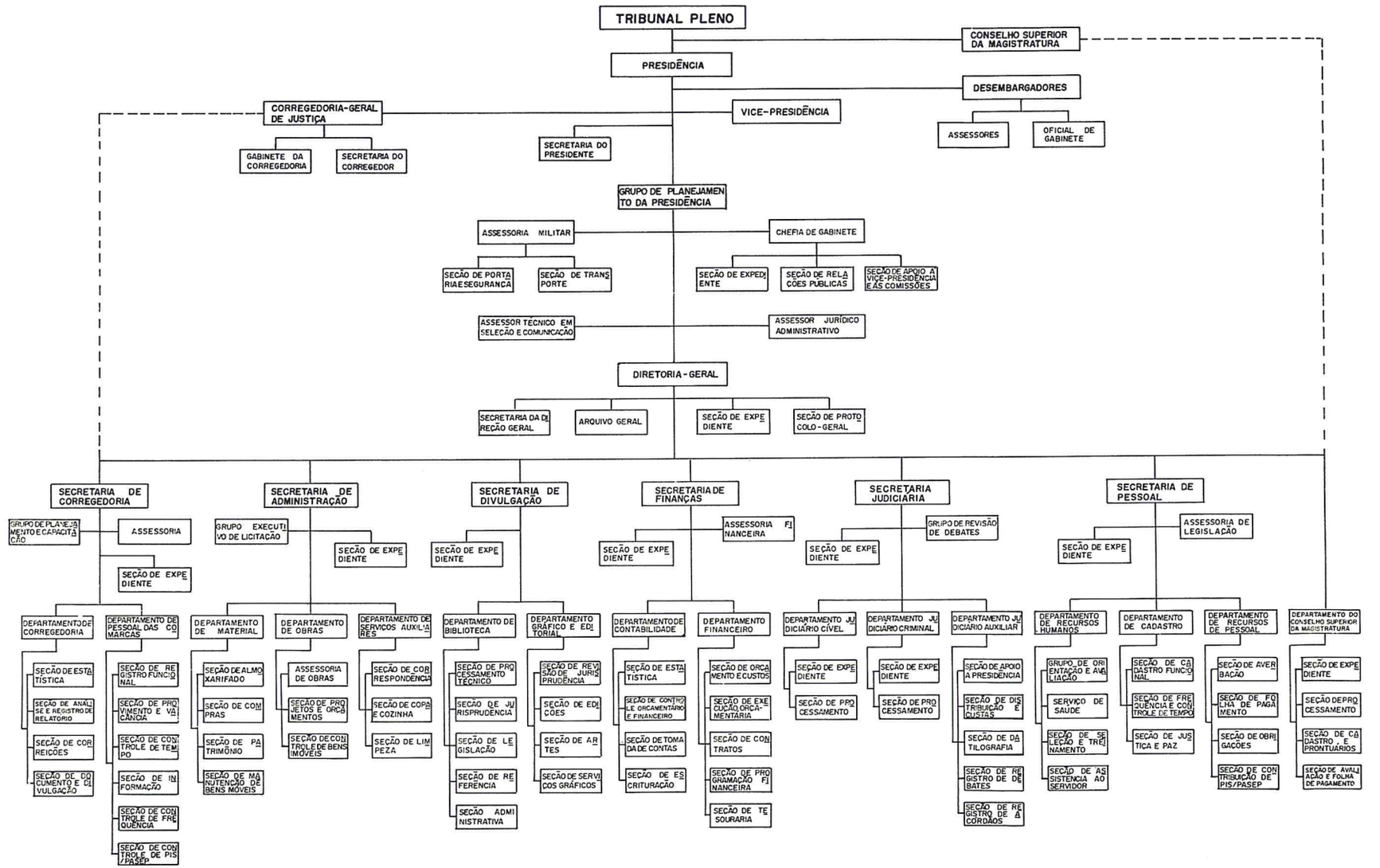

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, de 13 de junho de 1979 - art. 96 a 113 - Dispõe sobre o poder judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

- LEI Nº 39, de 18 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul (com suas alterações).

- REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - Dispõe sobre a Organização do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

- LEI Nº 726, de 24 de junho de 1987 -"Altera, acrescenta dispositivos à Lei nº 39, de 18 de dezembro de 1979, modificada pelas Leis nºs 318 de 17 de dezembro de 1981, 377, de 01 de julho de 1983, 399, de 11 de novembro de 1983, 464, de 28 de agosto de 1984 e 664, de 18 de setembro de 1986 e dá outras providências".

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Administrativamente, observando o que dispuser a Lei orgânica da Magistratura Nacional:

- eleger o presidente e demais titulares de sua direção;

- organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma da Lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

- elaborar seu Regimento Interno, e nele estabelecer a competência de suas câmaras, seções ou outros órgãos com funções jurisdicionais ou administrativas;

- propor a Assembléia Legislativa a alteração do número de seus membros ou de Tribunais inferiores de segunda instância; as alterações que julgar necessária à organização e divisão judiciária do Estado; a fixação dos vencimentos da Magistratura;

- conceder férias e licenças nos termos da Lei;

- remeter ao Governador a lista tríplice ou a indicação por antiguidade, para efeitos de nomeação, remoção, promoção ou acesso referente a magistrado.

. Originariamente, processar e julgar:

- nos crimes, o Governador, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral da Justiça, o Procurador Geral do Estado, os membros do Magistério Público e os da Procuradoria Geral do Estado;

- nos crimes comuns e de responsabilidade, os Secretários de Estado, ressalvado o disposto no artigo 18, item X, desta Constituição (declarar, pelo voto de dois terços dos Deputados, a procedência da acusação contra o Governador, nos crimes comuns, e contra os Secretários de Estado);

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- os mandatos de segurança contra atos do Governador, da Mesa da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, ou de seus Presidentes, do Procurador-Geral de Justiça e do Procurador-Geral do Estado;

- as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgamentos;

- a execução de sentenças, nas causas de sua competência originária, facultadas a delegação de atos processuais;

- as representações contra a inconstitucionalidade de Lei ou atos normativos municipal e as estiverem por objetivo a interpretação em Municípios, nos termos da Constituição.

OBJETIVOS:

. Instituir a Justiça a fim de assegurar a ordem social e a restauração das relações jurídicas.

DIRETRIZES:

. Aperfeiçoamento das condições físicas e estruturais, com vistas à agilização do atendimento à comunidade;

. Ampliação da capacidade instalada com vistas à extensão de cobertura dos serviços;

. Descentralização e modernização do atendimento através da aquisição de equipamentos e capacitação de pessoal, além da instalação dos serviços em locais estratégicos.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Processo Judiciário	1.091.002	100,00
TOTAL	1.091.002	100,00

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.091.002
	PROCESSO JUDICIARIO			1.091.002
	ACAO JUDICIARIA			1.071.002
0500.02040132.003	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO		1.071.002	
	EDIFICACOES PUBLICAS			20.000
0500.02040251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	20.000		
	TOTAL	20.000	1.071.002	1.091.002

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	JUDICIARIA			1.091.002
	PROCESSO JUDICIARIO			1.091.002
	ACAO JUDICIARIA			1.071.002
0500.02040132.003	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO	1.051.002	20.000	
	EDIFICACOES PUBLICAS			20.000
0500.02040251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS		20.000	
	TOTAL	1.051.002	40.000	1.091.002

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

0501 - TRIBUNAL DE JUSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA			1.091.002
	PROCESSO JUDICIARIO			1.091.002
	ACAO JUDICIARIA			1.071.002
0501.02040132.003	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIARIO		1.071.002	
	EDIFICACOES PUBLICAS			20.000
0501.02040251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS REALIZACAO DE OBRAS NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DE FORUNS NO ESTADO	20.000		
	TOTAL	20.000	1.071.002	1.091.002

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.051.002
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			963.900
3.1.1.0	PESSOAL		765.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	700.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		98.860	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.038	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	38		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	100.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			87.102
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		86.100	
3.2.5.1	INATIVOS	83.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	2.000		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	100		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		2	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			39.503
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		20.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.500	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			497
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		1	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULCS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		493	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		2	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
851.000	200.002	1.051.002	39.503	497		40.000	1.091.002

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

0501 - TRIBUNAL DE JUSTICA

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.051.002
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			963.900
3.1.1.0	PESSOAL		765.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	700.000		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		98.860	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.038	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	38		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	100.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			87.102
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		86.100	
3.2.5.1	INATIVOS	83.000		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	2.000		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	1.000		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	100		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		2	
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			39.503
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		20.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.500	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			497
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		1	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULCS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		493	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		2	
4.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	1		
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
851.000	200.002	1.051.002	39.503	497		40.000	1.091.002

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTICA		1.051.002	40.000	1.091.002
	TOTAL		1.051.002	40.000	1.091.002

0500 - TRIBUNAL DE JUSTICA - TJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		1.051.002	40.000	1.091.002
	TOTAL		1.051.002	40.000	1.091.002

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Desenvolvimento do Processo Judiciário	851.000	200.002	-	20.000	-	1.071.002
- Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	-	-	-	20.000	-	20.000
TOTAL	851.000	200.002	-	40.000	-	1.091.002

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	851.000	200.002	-	40.000	-	1.091.002
TOTAL	851.000	200.002	-	40.000	-	1.091.002

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	RECURSOS DO TESOURO ELEMENTO	RECURSOS DO TESOURO CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.759.767
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			11.233.041
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		9.223.741	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	7.917.193		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	790.001		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	516.547		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		631.564	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		1.373.300	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	28.769		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.344.531		
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS		4.436	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.401		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35		
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			15.526.726
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		2.711.943	
01	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	1.775.555		
02	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	921.551		
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	854.004		
01	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA PESSOAL E ENCARGOS	613.239		
02	SUBVENCOES A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.891		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	134.348		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	323.149		
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.918.530	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.001		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	5.917.529		
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS		13.268	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	13.267		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	1		
3.2.5.1	INATIVOS		743.837	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	633.854		
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	33.300		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26.906		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	502		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	300		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	48.975		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA		3.782.130	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	3.761.125		
3.2.6.3	JUROS SOBRE TITULOS DO TESOURO	21.000		
3.2.6.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	1		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	1		
3.2.6.7	CORRECAO MONETARIA SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	1		
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	1		
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA		2.210.004	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	1.650.001		
3.2.7.3	JUROS SOBRE TITULOS DO TESOURO	560.001		
3.2.7.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PASEP	1		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		147.000	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14	14	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			18.249.354
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES			5.623.226
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		228.237	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		203.323	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS		5.097.186	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		94.448	
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS		32	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	30		
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS			1.593.134
4.2.4.0	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO		3.000	
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		1	
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS		1.501	
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1.588.604	
4.2.9.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		27	
4.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1		
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			11.032.994
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		8.647.124	
01	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OBRAS	7.417.973		
02	AUXILIOS A ENTIDADES ESTADUAIS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6.861.316		
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	556.657		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.229.151		
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.004	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.004		
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		2	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	2		
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		564.857	
4.3.5.2	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	564.854		
4.3.5.3	CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.5.4	OUTRAS AMORTIZACOES	1		
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	1		
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		1.820.002	
4.3.6.2	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	1.820.000		
4.3.6.3	CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOURO	1		
4.3.7.0	DIFERENCAS DE CAMBIO	1		
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1	
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4	
4.9.9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA (CLASSIFICACAO ESPECIAL)	4		150.000

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
11.318.243	15.441.524	26.759.767	5.623.226	1.593.134	11.032.994	18.249.354	45.159.121

GOVERNADORIA DO ESTADO

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			487.529
	ADMINISTRACAO			469.643
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			415.000
0900.03070202.004	COORDENACAO DA ACAO POLITICA DO GOVERNO		413.800	
0900.03070202.007	COORDENACAO DA DEFESA CIVIL		1.200	
	ADMINISTRACAO GERAL			54.643
0900.03070212.006	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CASA MILITAR		54.643	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			17.886
	CONTROLE INTERNO			17.886
0900.03080322.008	AUDITAGEM GERAL		17.886	
	COMUNICACOES			29.229
	TELECOMUNICACOES			29.229
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES			29.229
0900.05221361.003	PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE DE TELECOMUNICACOES - PROETEL	29.229		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			79.372
	ADMINISTRACAO			25.872
	ADMINISTRACAO GERAL			25.872
0900.15070212.009	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA COEFAS		25.872	
	ASSISTENCIA			53.500
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53.500
0900.15814862.005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		53.500	
	TOTAL	29.229	566.901	596.130

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			487.529
	ADMINISTRACAO			469.643
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			415.000
0900.03070202.004	COORDENACAO DA ACAO POLITICA DO GOVERNO	406.354	7.446	
0900.03070202.007	COORDENACAO DA DEFESA CIVIL		1.200	
	ADMINISTRACAO GERAL			54.643
0900.03070212.006	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CASA MILITAR	53.839	804	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			17.886
	CONTROLE INTERNO			17.886
0900.03080322.008	AUDITAGEM GERAL	17.308	578	
	COMUNICACOES			29.229
	TELECOMUNICACOES			29.229
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES			29.229
0900.05221361.003	PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE DE TELECOMUNICACOES - PROETEL	28.225	1.004	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			79.372
	ADMINISTRACAO			25.872
	ADMINISTRACAO GERAL			25.872
0900.15070212.009	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA COEFAS	25.572	300	
	ASSISTENCIA			53.500
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53.500
0900.15814862.005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	53.500		
	TOTAL	584.798	11.332	596.130

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO — CZ$ 1000

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			584.798
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			481.430
3.1.1.0	PESSOAL		123.593	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	120.972		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.621		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		64.188	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		293.644	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	570		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	293.074		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			103.368
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	45.000		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.618	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.618		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		5.001	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	5.001		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		48.749	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	248		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	501		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	48.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.332
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.075
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		5	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.860	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1.205	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			5
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		5	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			252
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		250	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	250		
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		2	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
123.841	460.957	584.798	11.075	5	252	11.332	596.130

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
0901	CASA CIVIL		488.079	8.450	496.529
0902	CASA MILITAR		53.839	2.004	55.843
0903	AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE		17.308	578	17.886
0904	COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUL-MATO-GROSSENSE - CCEFAS		25.572	300	25.872
	TOTAL		584.798	11.332	596.130

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO — CZ$ 1000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDADO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO		
00	RECURSOS ORDINARIOS		580.180	11.332	591.512
12	CONVENIOS DIVERSOS		4.618		4.618
	TOTAL		584.798	11.332	596.130

CASA CIVIL

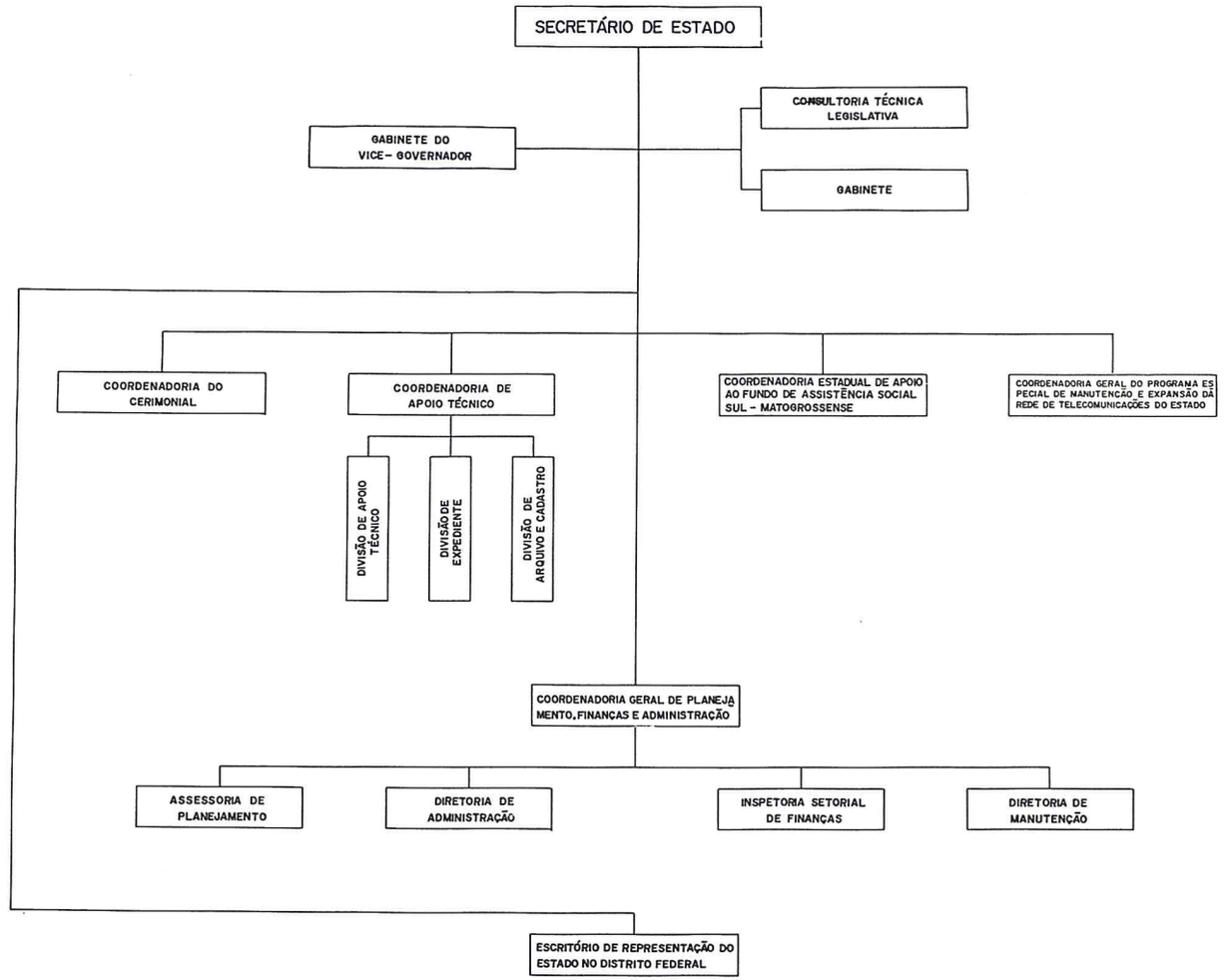
SECRETÁRIO DE ESTADO
CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DO VICE- GOVERNADOR
GABINETE
COORDENADORIA DO CERIMONIAL
COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO
COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL - MATOGROSSENSE
COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
DIVISÃO DE ARQUIVO E CADASTRO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSPETORIA SETORIAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Dispõe sobre o Sistema de Apoio Direto e Imediato ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre a Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências;

. DECRETO Nº 4, DE 1º DE JANEIRO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica do Gabinete Civil da Governadoria do Estado e dá outras providências;

. DECRETO-LEI Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 1979 - Altera a redação do inciso III, do art. 2º, e inciso III, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 04, de 1º de janeiro de 1979;

. DECRETO Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 1979 - Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 4, de 1º de janeiro de 1979;

. DECRETO-LEI Nº 113, DE 16 DE JULHO DE 1979 - Dispõe sobre a reorganização da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, cria a Secretaria de Comunicação Social e dá outras providências;

. DECRETO Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Casa Civil da Governadoria do Estado e dá outras providências;

. DECRETO Nº 213, DE 28 DE AGOSTO DE 1979 - Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 205, de 20 de agosto de 1979, que estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica da Casa Civil da Governadoria do Estado e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 1980 - Aprova o Regimento da Casa Civil da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul;

. RESOLUÇÃO Nº 0011, DE 01 DE AGOSTO DE 1980 - Acrescenta parágrafo único no artigo 15 e altera a redação do artigo 25 do Regimento da Casa Civil, baixado pela Resolução nº 10, de 24 de junho de 1980, e dá outras providências;

. DECRETO Nº 2.893, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1985 - Altera e acrescenta

dispositivos ao Decreto nº 205, de 20 de agosto de 1979 que estabelece a competência e aprova a Estrutura Básica da Casa Civil do Estado e dá outras providências;

. DECRETO Nº 3.319, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985 - Inclui parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 2.893, de 07 de fevereiro de 1985.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Assistir e auxiliar o Governador do Estado em atos de gestão e administração dos negócios públicos, nos assuntos pertinentes à área civil;

. estabelecer ou promover contatos do Governador com:
  a) as autoridades federais, estaduais e municipais;
  b) as autoridades religiosas;
  c) os Partidos Políticos, instituições, entidades de classe e outras organizações representativas da sociedade;
  d) a liderança do Partido do Governo.

. prestar assessoramento direto ao Governador no desempenho de suas atribuições e, especificamente, nos assuntos relacionados à sua representação política e social;

. promover a formulação e controle da execução das políticas relativas ao desenvolvimento administrativo da Administração Pública Estadual;

. prestar assistência técnica à Bancada Estadual no Congresso Nacional e o acompanhamento da atividade legislativa federal de interesse do Estado de Mato Grosso do Sul;

. coordenar e executar as atividades de apoio administrativo, financeiro e orçamentário aos órgãos integrantes do Sistema de Apoio Direto e Imediato ao Governador do Estado e Auditoria Geral do Estado;

. redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Governador do Estado, na sua área de atuação;

. manter a Governadoria informada sobre:
  a) andamento dos programas de trabalho do Governo;
  b) providências determinadas relativamente a negócios públicos do âmbito civil;
  c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar ou passada por qualquer meio de comunicação, do Governador do Estado;

d) desincumbir-se da representação civil do Governador do Estado;

e) promover o atendimento dos serviços necessários à Governadoria do Estado, na sua área de atuação.

OBJETIVOS:

. Exercer a coordenação da ação política do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

DIRETRIZES:

. Assessoramento direto ao Governador do Estado, no que diz respeito aos assuntos relacionados à representação política e social;

. Assistência a entidades sociais através da gestão financeira dos auxílios e subvenções concedidos;

. Promoção da integração regional e estímulo à fixação do homem em sua região, através da interiorização dos serviços especiais de repetição e retransmissão de sinais de som e imagem, com prioridade para áreas de menor densidade demográfica.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	413.800	83,33
Assistência	53.500	10,77
Telecomunicações	29.229	5,90
TOTAL	496.529	100,00

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

0901 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			413.800
	ADMINISTRACAO			413.800
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			413.800
0901.03070202.004	COORDENACAO DA ACAO POLITICA DO GOVERNO VIABILIZACAO DOS MEIOS NECESSARIOS A COORDENACAO DA ACAO POLITICA DO GOVERNO, VISANDO A INTEGRACAO DO MESMO A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FASUL PARA CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS CARENTES		413.800	
	COMUNICACOES			29.229
	TELECOMUNICACOES			29.229
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES			29.229
0901.05221361.003	PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE DE TELECOMUNICACOES - PROETEL EXECUCAO DO PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE DE TELECOMUNICACOES DO ESTADO, DESTINADO A DIFUSAO DE SINAIS DE SOM E IMAGEM (TELEVISAO)	29.229		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			53.500
	ASSISTENCIA			53.500
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53.500
0901.15814862.005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL ASSISTENCIA A ENTIDADES SOCIAIS E SINDICATOS TRABALHISTAS, AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E ASSISTENCIA SOCIAL GERAL A PESSOAS CARENTES		53.500	
	TOTAL	29.229	467.300	496.529

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

0901 - CASA CIVIL

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			488.079
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			389.437
3.1.1.0	PESSOAL		88.063	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	86.362		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.701		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		38.600	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		262.772	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	272		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	262.500		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			98.642
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	45.000		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		5.000	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		48.642	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	141		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	501		
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	48.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.450
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			8.198
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		2	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.192	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		2	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		2	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			250
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		250	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	250		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
88.204	399.875	488.079	8.198	2	250	8.450	496.529

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Programa Especial de Manutenção e Expansão da Rede de Telecomunicações - PROETEL	2.002	26.223	-	1.004	-	29.229
- Coordenação da Ação Política do Governo	86.202	320.152	-	7.446	-	413.800
- Assistência Social Geral	-	53.500	-	-	-	53.500
TOTAL	88.204	399.875	-	8.450	-	496.529

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES / USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	88.204	399.875	-	8.450	-	496.529
TOTAL	88.204	399.875	-	8.450	-	496.529

CASA MILITAR

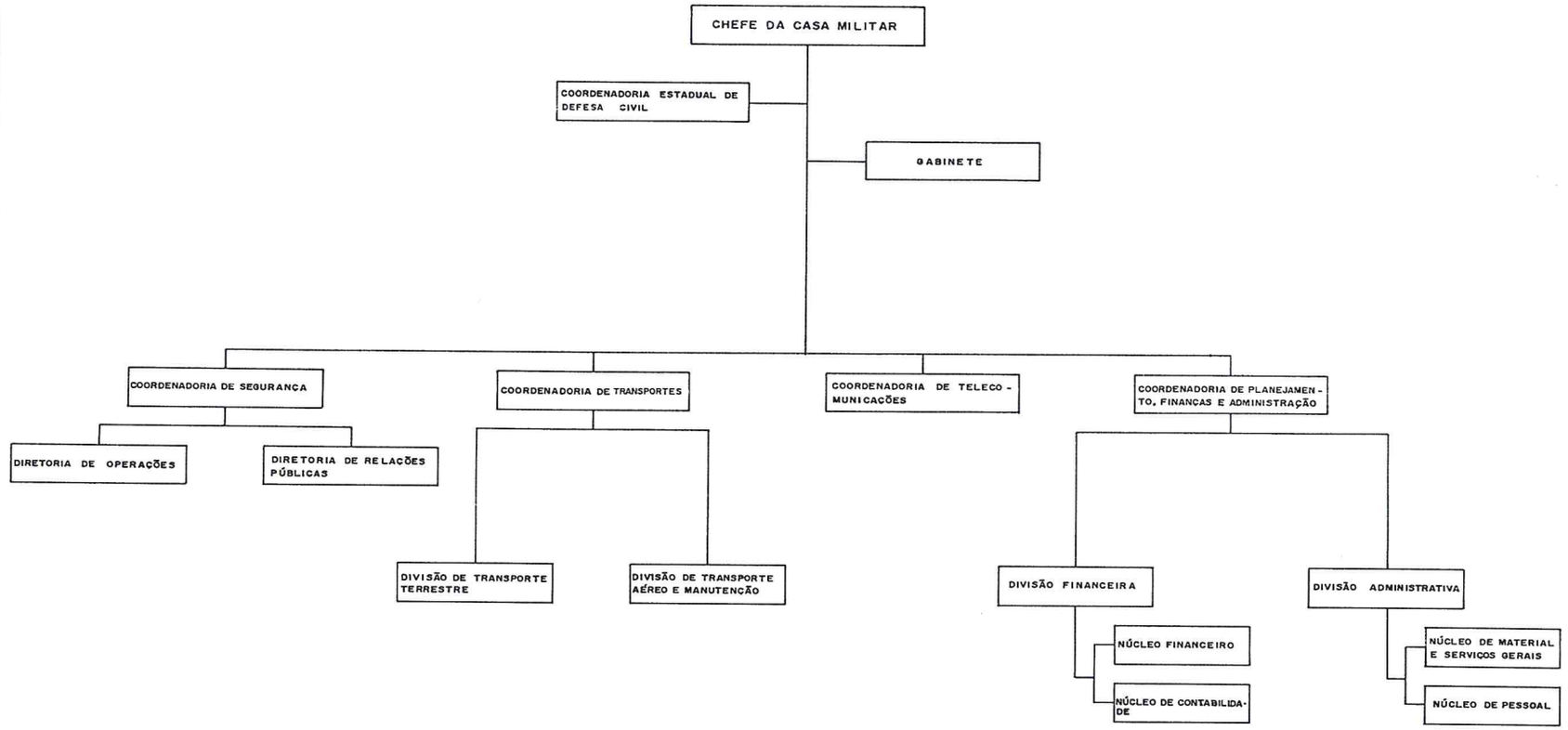

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. DECRETO-LEI Nº 113 - DE 16 DE JULHO DE 1979 - Dispõe sobre a reorganização da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, cria a SECOM e dá outras providências;

. DECRETO Nº 206 - DE 20 DE AGOSTO DE 1979 - Estabelece a competência, aprova a estrutura básica da Casa Militar da Governadoria do Estado e dá outras providências;

. RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1979 - Aprova o Regimento da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

. DECRETO Nº 2.223 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1983 - Estabelece a competência e aprova a estrutura básica da Casa Militar da Governadoria do Estado e dá outras providências;

. DECRETO Nº 2.235 - DE 23 DE SETEMBRO DE 1983 - Dá nova redação aos artigos 2º e 21 do Decreto nº 2.223, de 16 de setembro de 1983;

. RESOLUÇÃO / CM Nº 001/83 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983 - aprova o Regimento da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Garantir a segurança do Governador do Estado, Vice-Governador e de seus familiares;

- proporcionar segurança policial-militar ao palácio do Governo e às residências oficiais do Governador e Vice-Governador;

- manter o Governador do Estado informado sobre os principais assuntos de interesse militar e da ordem pública;

- prestar serviço de ajudância de ordem ao Governador, ao Vice-Governador e autoridades em visita ao Estado, quando tal exigir o cerimonial;

- fazer ligação entre as autoridades militares e civis, quando assim lhe for determinado;

- assistir a Coordenadoria do Cerimonial nos assuntos de natureza militar e administrativa;

- representar o Governador, por designação, em cerimônias especiais;

- coordenar as relações do Governador do Estado com as autoridades militares;

- coordenar, quando determinado, a execução das programações de comemorações cívicas;

- assegurar ao Governador prioridades aos meios de comunicação;

- proporcionar ao Governador e Vice-Governador o transporte de representação e serviço;

- colaborar no planejamento e execução dos esquemas especiais de segurança dos chefes de Estado e de outras personalidades, em visita ou missões ao Estado de Mato Grosso do Sul;

solicitar, quando necessário ao desempenho de suas funções, recursos humanos e materiais aos órgãos localizados nas áreas onde se desenvolverão as operações a cargo da Casa Militar;

. planejar, controlar e coordenar as atividades de defesa civil.

OBJETIVOS:

- Garantir a segurança policial-militar ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao familiares de ambos;

- Promover a Defesa Civil do Estado.

DIRETRIZES:

- Operacionalização de atividades voltadas para a conservação dos serviços de transporte, de telecomunicações, de relações públicas e de informações;

- Atendimento as populações flageladas e a "posseiros" do Estado, no que se refere a organização de acampamentos, fornecimento de gêneros alimentícios e agasalhos.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

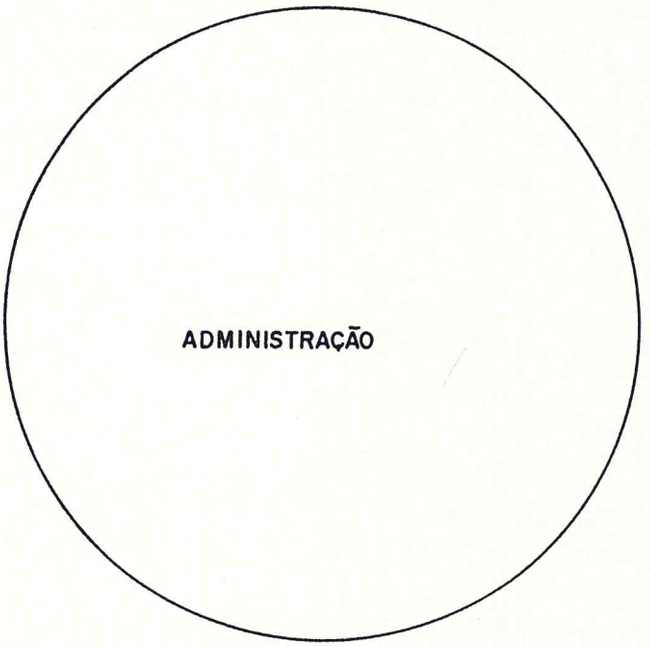

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	55.843	100,00
TOTAL	55.843	100,00

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

0902 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			55.843
	ADMINISTRACAO			55.843
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.200
0902.03070202.007	COORDENACAO DA DEFESA CIVIL EXECUCAO DE ATIVIDADES DESTINADAS A ATENDER SITUACOES CARACTERIZADAS COMO EMERGENCIAIS		1.200	
	ADMINISTRACAO GERAL			54.643
0902.03070212.006	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CASA MILITAR OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O TRABALHO DE DEFESA CIVIL NO ESTADO		54.643	
	TOTAL		55.843	55.843

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

0902 - CASA MILITAR

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			53.839
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			53.815
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		18.813	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	18.433		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	380		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.300	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		14.701	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	14.700		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS			24
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA		24	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	24		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.004
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACCES			2.003
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		800	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.201	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	1		
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS			1
			1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
18.837	35.002	53.839	2.003	1		2.004	55.843

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da Casa Militar	18.837	35.002	-	804	-	54.643
- Coordenação da Defesa Civil	-	-	-	1.200	-	1.200
TOTAL	18.837	35.002	-	2.004	-	55.843

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	18.837	35.002	-	2.004	-	55.843
TOTAL	18.837	35.002	-	2.004	-	55.843

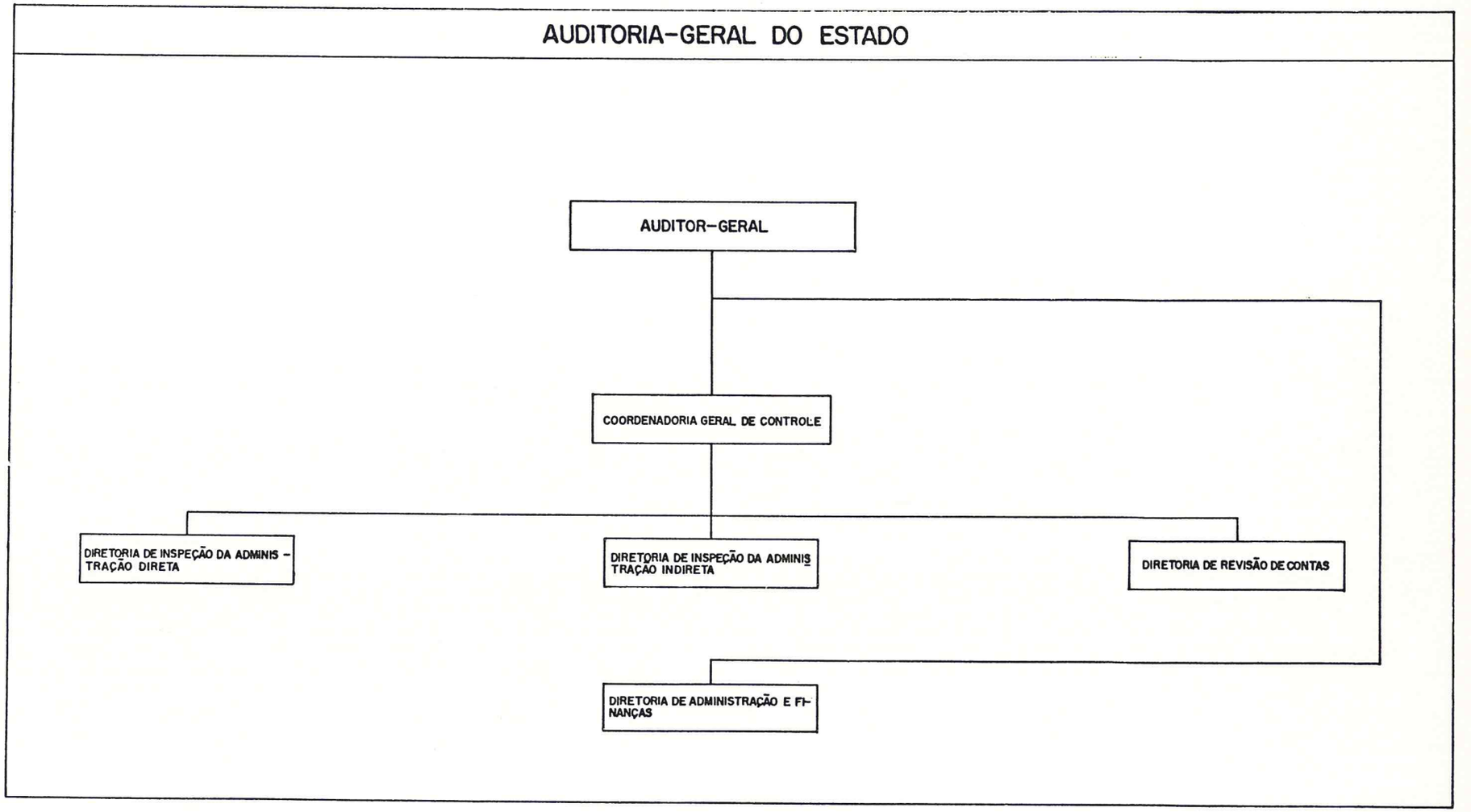
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITOR-GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DIRETORIA DE INSPEÇÃO DA ADMINIS - TRAÇÃO DIRETA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO DA ADMINIS TRAÇÃO INDIRETA
DIRETORIA DE REVISÃO DE CONTAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FI- NANÇAS

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- DECRETO Nº 1.683, DE 28 DE JUNHO DE 1982 - Estabelece a competência, aprova a Estrutura Básica, transforma cargos de provimento em comissão da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/AGE Nº 001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984 - Aprova o Regimento Interno da Auditoria Geral do Estado;

- DECRETO Nº 3.165, DE 28 DE AGOSTO DE 1985 - Revoga o Decreto nº 1.683, de 28 de junho de 1982, estabelece a competência e aprova a nova Estrutura Básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/AGE Nº 002/85, DE 29 DE AGOSTO DE 1985 - Aprova o Regimento Interno da Auditoria Geral do Estado.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar inspeções junto aos órgãos e entidades, visando à salvaguarda dos bens, à boa execução do orçamento, à verificação da exatidão e regularidade das contas;

- averiguar a regularidade da realização da receita e despesa;

- avaliar os resultados alcançados pelos administradores e verificar a execução dos contratos;

- examinar a regularidade dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações, na esfera do Poder Executivo do Estado;

- criar condições propícias ao desenvolvimento das atividades do controle externo;

- baixar normas internas sobre a execução das atividades de auditagem e inspeções;

- impugnar despesas e determinar a inscrição de responsabilidade;

- representar ao Governador do Estado e à autoridade administrativa, para aplicação das medidas cabíveis, sobre irregularidades que verificar no exercício da fiscalização das atividades de administração financeira, patrimonial, execução orçamentária e contabilidade;

- prestar assessoramento, quando necessário, aos órgãos auditados, visando à eficiência dos sistemas de controle interno, de modo a assegurar progressiva racionalização de seus programas, projetos e atividades;

- na execução direta das atividades de auditoria, verificar:
  a) a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, em face dos documentos que lhes deram origem;
  b) o exame das prestações e das tomadas de contas dos agentes, exatores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis, de direito e de fato, por bens, numerários e valores do Estado, ou a este confiados;

c) a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários e contábeis, examinado se o registro da execução dos programas obedece às disposições legais e às normas de contabilidade, estabelecidas para o serviço público estadual.

OBJETIVOS:

- Exercer funções de controle interno das atividades financeiras, patrimoniais, orçamentárias e contábeis, dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

DIRETRIZES:

- Ampliação dos conhecimentos técnicos indispensáveis a atividade de auditagem;

- Aprimoramento das condições de operação do órgão auditor, com vistas a otimização do desempenho.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

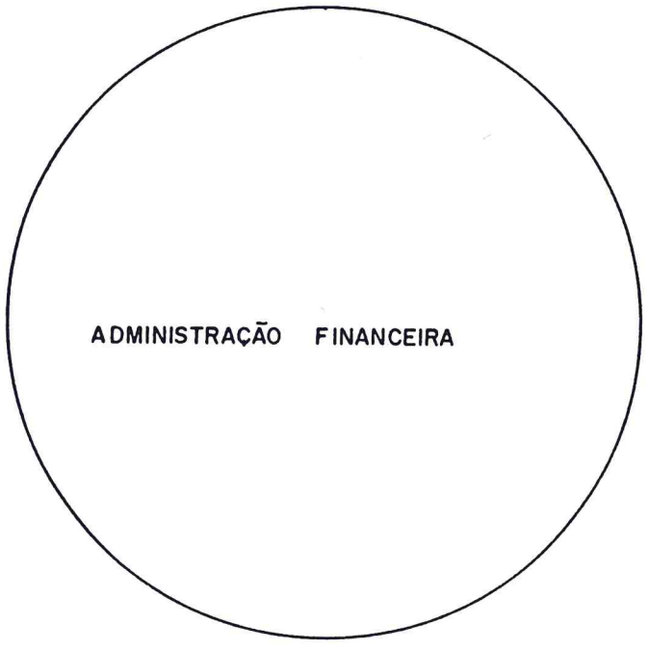

PROGRAMA	VALOR (Cz$ 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração Financeira	17.886	100,00
TOTAL	17.886	100,00

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO — CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO

0903 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE — RECURSOS ORDINARIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			17.886
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			17.886
	CONTROLE INTERNO			17.886
0903.03080322.008	AUDITAGEM GERAL OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE INCLUEM A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS, A FIM DE GARANTIR A EFICACIA DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO		17.886	
	TOTAL		17.886	17.886

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO — CZ$ 1000

NATUREZA DA DESPESA

0903 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.308
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			17.290
3.1.1.0	PESSOAL		10.812	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.492		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	320		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.448	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.029	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.028		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		18	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	18		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			578
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			577
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		574	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
10.830	6.478	17.308	577	1		578	17.886

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

USOS / PROJETO/ATIVIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Auditagem Geral	10.830	6.478	-	578	-	17.886
TOTAL	10.830	6.478	-	578	-	17.886

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES / USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	10.830	6.478	-	578	-	17.886
TOTAL	10.830	6.478	-	578	-	17.886

COORDENADORIA GERAL DE APOIO
AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUL-MATO-GROSSENSE - COEFAS

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- DECRETO Nº 1.435, de 28 de dezembro de 1981 - Cria na Casa Civil da Governadoria do Estado a Coordenadoria Geral de Apoio ao Fundo de Assistência Social Sul-Mato-grossense;

- RESOLUÇÃO CCGE-MS/Nº 020/85, de 03 de julho de 1985 - Aprova o Regimento da Coordenadoria Geral de Apoio ao Fundo de Assistência Social Sul-Mato-grossense;

- DECRETO Nº 4.036, de 19 de março de 1987 - Altera dispositivos do Decreto nº 1.435, de 28 de dezembro de 1981, do Decreto nº 443, de 17 de janeiro de 1980, e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO CCGE-MS/Nº 026/87, de 19 de maio de 1987 - Aprova o Regimento da Coordenadoria Estadual de Apoio ao Fundo de Assistência Social Sul-Mato-grossense e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Art. 4º - Ao Gabinete da Coordenadoria Estadual de Apoio ao FASUL, sob a direção e supervisão de sua titular, compete o assessoramento direto à Presidência do Conselho Consultivo do FASUL, exercendo as atividades explícitas ou implicitamente contidas nos termos do TÍTULO I, desta Resolução e, através da Assessoria Especial do FASUL, referida no artigo 2º do Decreto nº 4036/87:

- O assessoramento técnico à Presidência do FASUL e à Coordenadora Estadual, assistindo-os nas suas relações administrativas com os demais órgãos e autoridades Federais, Estaduais e Municipais;

- promover audiência e entrevistas da Presidência do FASUL e da Coordenadora Estadual, quando for o caso;

- atender e encaminhar aos órgãos, unidades e sub-unidades operacionais, de acordo com os assuntos que lhes disser respeito, as pessoas que solicitarem informações do FASUL e/ou da COEFAS;

- obter dados e subsídios necessários à elaboração dos relatórios periódicos de interesse do FASUL e da COEFAS;

- elaborar a agenda de atividades e programas oficiais da Presidência do FASUL, controlando sua execução;

- organizar o arquivo de documentos, papéis e publicações que interessem diretamente à Presidência do FASUL e/ou à COEFAS;

- acompanhar a tramitação de processos e outros documentos de interesse da COEFAS, mantendo um indicador respectivo, constantemente atualizado;

- colaborar com as demais unidades e sub-unidades operacionais, na elaboração e execução das atividades compatíveis com sua área de atuação;

OBJETIVOS:

Desenvolver ações de assistência e promoção social como parte da política de desenvolvimento do Estado.

DIRETRIZES:

- Fortalecimento das ações de atendimento à clientela, através da descentralização operacional e consequente envolvimento das municipalidades;
- Direcionamento de planos, programas e projetos para o envolvimento da comunidade, respeitadas as peculiaridades locais;
- Assistência integral ao menor e aos seus familiares;
- Eliminação de entraves que impossibilitem a ação técnico-administrativa.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	25.872	100,00
TOTAL	25.872	100,00

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

0904 - COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUL-MATO-GROSSENSE - RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25.872
	ADMINISTRACAO			25.872
	ADMINISTRACAO GERAL			25.872
0904.15070212.009	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA COEFAS OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE POSSIBILITEM A EXECUCAO DO TRABALHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.872	
	TOTAL		25.872	25.872

0900 - GOVERNADORIA DO ESTADO

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

0904 - COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUL-MATO-GROSSENSE - COEFAS RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			25.572
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			20.888
3.1.1.0	PESSOAL		5.905	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.685		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	220		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.840	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		11.142	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	296		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.846		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.684
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.618	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.618		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		65	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	65		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			300
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			297
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		294	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			2
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		2	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
5.970	19.602	25.572	297	1	2	300	25.872

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(CZ$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da COEFAS	5.970	14.984	4.618	300	-	25.872
TOTAL	5.970	14.984	4.618	300	-	25.872

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	5.970	14.984	-	300	-	21.254
- Convênios Diversos	-	-	4.618	-	-	4.618
TOTAL	5.970	14.984	4.618	300	-	25.872

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

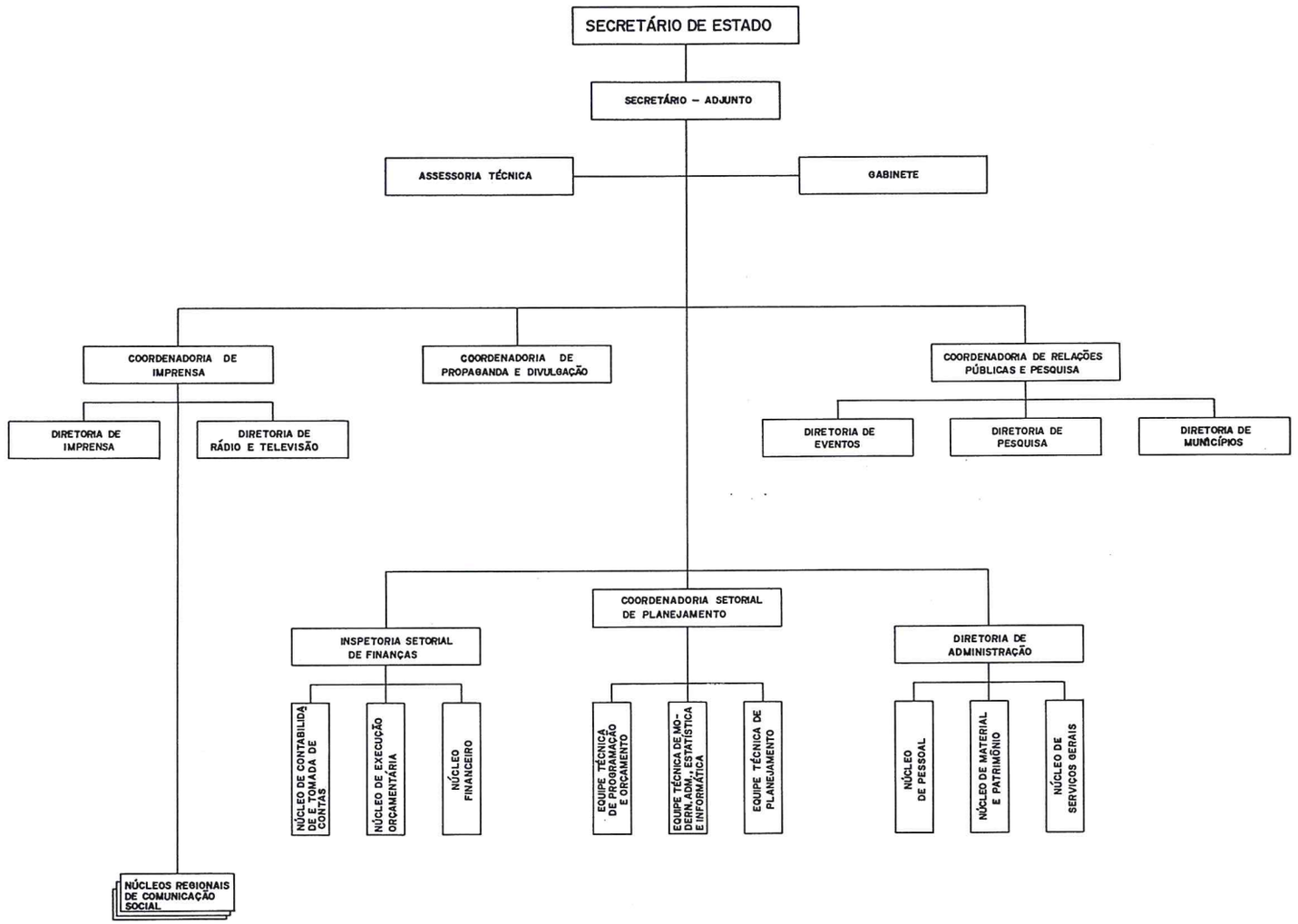

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

- LEI Nº 702, DE 12 DE MARÇO DE 1987 - Altera a Estrutura Básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências;

- DECRETO Nº 4.044, DE 30 DE MARÇO DE 1987 - Estabelece a competência e aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Comunicação Social e dá outras providências;

- RESOLUÇÃO/SECOM Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 1987 - Aprova o Regimento e estabelece o Desdobramento Operacional da Secretaria de Comunicação Social e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Estabelecer programas anuais e plurianuais nas áreas da imprensa, relações públicas e promoção de campanhas de interesse público, assim como a orientação geral sobre o Sistema Estadual de comunicação social;

- manter intercâmbio com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades particulares em relação ao desempenho das atividades de comunicação social;

- articular-se com toda a Administração Pública Estadual do Poder Executivo, na divulgação de informações de interesse comum;

- definir mecanismos técnicos e administrativos necessários às atividades de comunicação social.

OBJETIVOS:

. Divulgar as ações governamentais em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, como forma de aproximação comunidade/governo.

DIRETRIZES:

. Definição de mecanismos técnicos e administrativos que visem a otimização do processo de comunicação social;

. Manutenção de intercâmbio com órgãos estaduais, federais e municipais, para divulgações de interesse comum.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Czs 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Administração	332.830	100,00
TOTAL	332.830	100,00

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			332.830
	ADMINISTRACAO			332.830
	ADMINISTRACAO GERAL			332.830
1100.05070212.010	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SECOM		332.830	
	TOTAL		332.830	332.830

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	COMUNICACOES			332.830
	ADMINISTRACAO			332.830
	ADMINISTRACAO GERAL			332.830
1100.05070212.010	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SECOM	331.306	1.524	
	TOTAL	331.306	1.524	332.830

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM

1101 - SECOM - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES			332.830
	ADMINISTRACAO			332.830
	ADMINISTRACAO GERAL			332.830
1101.05070212.010	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SECOM OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO PARA A REALIZACAO DE PROGRAMAS DE DIVULGACAO OFICIAL E CAMPANHAS DE INTERESSE PUBLICO		332.830	
	TOTAL		332.830	332.830

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SCCIAL - SECOM

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			331.306
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			331.258
3.1.1.0	PESSOAL		30.952	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	29.852		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		4.868	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		295.437	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	25		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	295.412		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			48
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		48	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	48		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.524
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.523
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.520	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
31.000	300.306	331.306	1.523	1		1.524	332.830

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SCCIAL - SECOM

1101 - SECOM - GABINETE DO SECRETARIC

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
			RECURSOS DO TESOURO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			331.306
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			331.258
3.1.1.0	PESSOAL		30.952	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	29.852		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		4.868	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		295.437	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	25		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	295.412		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			48
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		48	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	48		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.524
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.523
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		1	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.520	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		1	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTCS		1	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTCS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
31.000	300.306	331.306	1.523	1		1.524	332.830

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1101	SECOM - GABINETE DO SECRETARIO		331.306	1.524	332.830
	TOTAL		331.306	1.524	332.830

1100 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	CLASS.ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS ORDINARIOS		331.306	1.524	332.830
	TOTAL		331.306	1.524	332.830

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE

RECURSOS DO TESOURO

(Cz$ 1.000,00)

PROJETO/ATIVIDADE \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Manutenção e Operacionalização da SECOM	31.000	300.306	-	1.524	-	332.830
TOTAL	31.000	300.306	-	1.524	-	332.830

RECURSOS FINANCEIROS - USOS E FONTES

RECURSOS DO TESOURO

(C z$ 1.000,00)

FONTES \ USOS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	TOTAL
- Recursos Ordinários	31.000	300.306	-	1.524	-	332.830
TOTAL	31.000	300.306	-	1.524	-	332.830

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
E COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

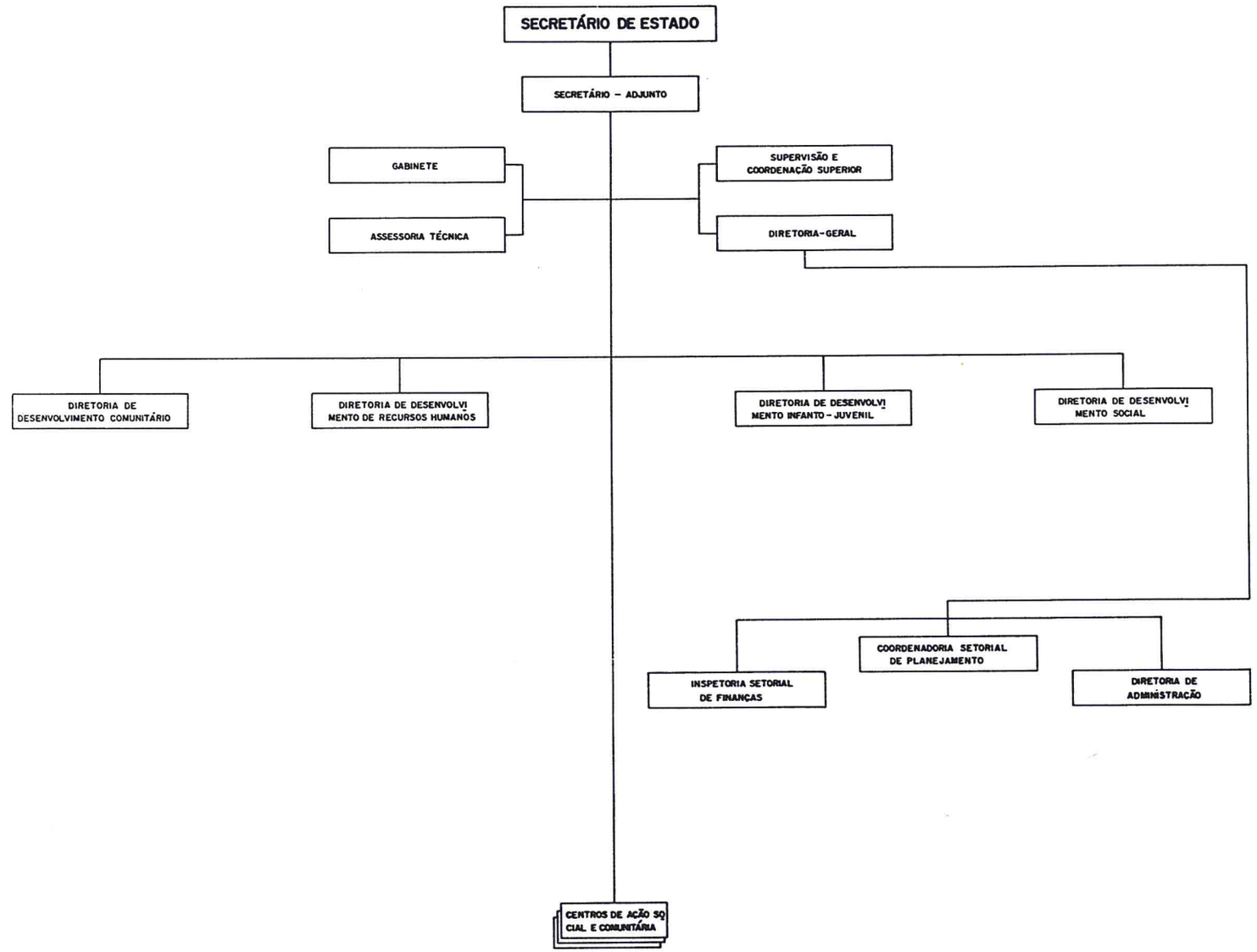

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

. LEI Nº 702, DE 12 DE MARÇO DE 1987 - Altera a Estrutura Básica da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências;

. DECRETO Nº 4.040, DE 23 DE MARÇO DE 1987 - Estabelece a competência e aprova a Estrutura Básica da Secretaria de Ação Social e Comunitária e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

. Estabelecer a política de desenvolvimento social, segundo as diretrizes do Governo Estadual;

. planejar, coordenar, executar e supervisionar as programações setoriais;

. promover estudos, pesquisas e experimentações necessários o diagnóstico e tratamentos dos problemas sociais;

. promover, elaborar e controlar a execução de programas,projetos e atividades destinados à viabilizar a organização e o desenvolvimento das comunidades, em especial os carentes;

. desenvolver outras atividades voltadas à área social e comunitária.

OBJETIVOS:

. Executar atividades voltadas para o aprimoramento e a implementação da ação social e comunitária, como condição imprescindível ao desenvolvimento do Estado.

DIRETRIZES:

. Respeito à iniciativa e à autonomia das comunidades e de suas organizações;

. Promoção da integração Governo/Comunidade;

. Desenvolvimento de ações de caráter preventivo como forma de valorização e preservação da família.

RESUMO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA	VALOR (Cz$ 1.000,00)	COMPOSIÇÃO (%)
Assistência	162.452	74,61
Administração	55.291	25,39
TOTAL	**217.743**	**100,00**

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC — CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			217.743
	ADMINISTRACAO			55.291
	ADMINISTRACAO GERAL			53.191
1300.15070212.011	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEASC		53.191	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.100
1300.15072171.004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.100		
	ASSISTENCIA			162.452
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.200
1300.15810202.075	SUPERVISAO DA ACAO COMUNITARIA		1.200	
	ASSISTENCIA AC MENOR			128.600
1300.15814832.012	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR		128.600	
	ASSISTENCIA SCCIAL GERAL			9.800
1300.15814861.005	IMPLANTACAO DE BENEFICIOS SOCIAIS	9.800		
	ASSISTENCIA CCMUNITARIA			22.852
1300.15814872.013	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES COMUNITARIAS		22.852	
	TOTAL	11.900	205.843	217.743

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC — CZ$ 1000

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			217.743
	ADMINISTRACAO			55.291
	ADMINISTRACAO GERAL			53.191
1300.15070212.011	MANUTENCAC E OPERACIONALIZACAC DA SEASC	51.691	1.500	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.100
1300.15072171.004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANCS	2.100		
	ASSISTENCIA			162.452
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.200
1300.15810202.075	SUPERVISAC DA ACAO COMUNITARIA	1.200		
	ASSISTENCIA AC MENOR			128.600
1300.15814832.012	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR	99.920	28.680	
	ASSISTENCIA SCCIAL GERAL			9.800
1300.15814861.005	IMPLANTACAO DE BENEFICIOS SOCIAIS	1.100	8.700	
	ASSISTENCIA CCMUNITARIA			22.852
1300.15814872.013	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES COMUNITARIAS	5.852	17.000	
	TOTAL	161.863	55.880	217.743

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC

1301 - SEASC - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			217.743
	ADMINISTRACAO			55.291
	ADMINISTRACAO GERAL			53.191
1301.15070212.011	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEASC OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL E COMUNITARIO		53.191	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.100
1301.15072171.004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS REALIZACAO DE CURSOS PRE-PROFISSIONALIZANTES, SEMI-PROFISSIONALIZANTES, PROFISSIONALIZANTES E PALESTRAS EDUCATIVAS E DE ORIENTACAO PARA AS COMUNIDADES, ALEM DO TREINAMENTO E CAPACITACAO DE TECNICOS DO ORGAO	2.100		
	ASSISTENCIA			162.452
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			1.200
1301.15810202.075	SUPERVISAO DA ACAO COMUNITARIA INTEGRACAO ENTRE OS ORGAOS DA SECRETARIA, MOBILIZACAO DAS COMUNIDADES NA PROPOSICAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA, BEM COMO REALIZACAO DE PESQUISAS E LEVANTAMENTOS NA AREA SOCIAL		1.200	
	ASSISTENCIA AO MENOR			128.600
1301.15814832.012	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MENORES EM SITUACAO DE RISCO E DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A MENORES CARENTES DE 0 A 6 ANOS, ATRAVES DE ACOES QUE FORTALECAM AS COMUNIDADES EM TORNO DE PROGRAMAS QUE ESTIMULEM E/OU ASSEGUREM A INTERCEPTACAO DO PROCESSO DE MARGINALIZACAO DO MENOR		128.600	
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			9.800
1301.15814861.005	IMPLANTACAO DE BENEFICIOS SOCIAIS IMPLEMENTACAO DE ACOES DE COOPERACAO MUTUA, VISANDO A COMPLEMENTACO DE BENEFICIOS SOCIAIS E A RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, ALEM DA IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO E ORIENTACAO AS COMUNIDADES. DINAMIZACAO DOS PROGRAMAS ESPECIFICOS NOS CENTROS DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA	9.800		
	ASSISTENCIA COMUNITARIA			22.852
1301.15814872.013	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES COMUNITARIAS IMPLANTACAO E/OU IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE PRODUCAO, IMPLEMENTACAO DE MINI-USINAS DE LEITE DE SOJA E DE CONSELHOS COMUNITARIOS, ALEM DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS ORGANIZACOES COMUNITARIAS URBANAS E RURAIS		22.852	
	TOTAL	11.900	205.843	217.743

M E I O S

Para o cumprimento da programação apresentada anteriormente, o Órgão utilizará instrumentos específicos dos quais são apresentados, a seguir, os meios financeiros consolidados por: natureza da despesa, projeto/atividade e fonte de recursos.

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			161.863
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			161.003
3.1.1.0	PESSOAL		41.440	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	39.840		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		81.074	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIRCS E ENCARGOS		38.488	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.538		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.950		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS CE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			860
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		250	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	250		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		450	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	450		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		160	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	160		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			55.880
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			55.878
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		6.808	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.580	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		490	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
41.600	120.263	161.863	55.878	1	1	55.880	217.743

1300 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E COMUNITARIA - SEASC

1301 - SEASC - GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA

CZ$ 1000

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO SUBELEM.ITEM	ELEMENTO	CATEG.ECONOM
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			161.863
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			161.003
3.1.1.0	PESSOAL		41.440	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	39.840		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMC		81.074	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		38.488	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.538		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.950		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			860
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		250	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	250		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		450	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	450		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		160	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	160		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			55.880
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			55.878
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		6.808	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.580	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		490	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			1
4.2.8.0	DEPOSITOS COMPULSORIOS		1	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			1
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1	
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1		

PESSOAL E ENCAR.SOCIAL	OUTRAS DESP.CORREN.	TOTAL DAS DESP.CORREN.	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAI DE CAPITAL	TOTAL DAS DESP.CAPITAL	TOTAL GERAL
41.600	120.263	161.863	55.878	1	1	55.880	217.743